ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 281

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Orçamento da receita

Rio, 12

Terminou hoje na camara dos deputados a votação do orçamento da receita.

Foram approvadas as emendas do sr. Medeiros e Albuquerque, estabelecendo medidas contra o alcoolismo; das bancadas de Minas-Geraes e S. Paulo, tratando da valorização de café; da representação do Amazonas, elevando o imposto sobre a borracha no Acre; do dr. Ignacio Tosta, reduzindo para cem réis o sello das cartas urbanas em todas as cidades do paiz.

Orçamentos

Rio, 12

Ficaram encerrados hoje na camara o ultimo debate do orçamento da marinha e a segunda discussão do orçamento da viação.

O caso da «Panther»

Rio, 12

O dr. Barbosa Lima accusou hoje, na camara, o governo de parecer querer mendigar o auxilio dos Estados-Unidos na questão da canhoneira «Panther».

Respondeu-lhe o dr. Erico Coelho, dizendo que essa questão só póde ser tratada em sessão secreta.

Rio, 13

A colonia allemã na cidade do Rio Grande suspendeu as festas organizadas em honra da officialidade da canhoneira «Panther.»

Rio, 13

Está averiguado que além de arrombarem a mala de Steinoff, os officiaes da canhoneira allemã «Panther» o esbofetearam, na occasião de ser preso.

Rio, 13

O dr. Carlos Peixoto, leader, combateu hoje na camara o discurso hontem pronunciado pelo dr. Barbosa Lima acerca da questão da «Panther», dizendo não ser exacto que o governo tenha mendigado o auxilio dos Estados Unidos, bem como não ter havido uma demonstração naval, pois os navios que sairam foram fazer evoluções, como é de praxe.

Os drs. Barbosa Lima e Bricio Filho requereram que se fizesse uma sessão secreta afim de ouvir o barão do Rio Branco, ministro do exterior.

O requerimento foi impugnado fortemente.

Parece, porém, que elle será reproduzido na sessão de amanhã.

Rio, 13

O «Jornal do Commercio» dá hoje noticia de ter o commandante da canhoneira «Panther», quando esteve no porto da Parahyba, desrespeitado o dr. Alvaro Machado, ex-governador daquelle Estado, não só não recebendo o seu ajudante de ordens que o foi visitar e communicar lhe que s. exc. lhe offerecia um jantar no palacio do governo, como não retribuindo a gentileza da visita.

Rio, 13

A «Tribuna» publicou segunda edição ás 5 horas da tarde, dando um telegramma de Petropolis, em que se diz que o sr. de von Treuteler, ministro allemão, mostrou ao barão do Rio Branco um despacho do seu governo, dizendo estar prompto a dar todas as satisfações ao Brazil, logo que ficarem concluidos os inqueritos e provadas as violencias praticadas pelos officiaes e marinheiros da «Panther».

Esse despacho accrescenta que a «Panther» veio ao Brazil em missão de paz e que a Allemanha, lamentando o incidente, espera, terá elle solução honrosa, para bem da velha amizade que une os dois povos.

Dr. Affonso Costa

Rio, 13

O dr. Affonso Costa, deputado por Pernambuco, partirá brevemente para o Recife.

D. Joaquim Arcoverde

Rio, 13

O cabido fluminense telegraphou a Pio X agradecendo-lhe a honra conferida ao sr. d. Joaquim Arcoverde, que foi nomeado cardeal.

Escolas de aprendizes marinheiros

Rio, 13

Ficou narrada hoje no senado a terceira discussão do projecto que restabelece as escolas de aprendizes marinheiros, no Piauhy, Rio Grande do Norte, Espirito Santo e Paraná.

Collectoria de Itamaracá

Rio, 13

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, considerou sem fundamento a denuncia dada pelos salineiros de Itamaracá contra o sr. Antonio Regueira Costa, collector federal alli, e approvou as providencias dadas pela delegacia fiscal desse Estado.

Auditores de guerra

Rio, 13.

Foram nomeados auditores de guerra, no estado maior o dr. Olegario Moura, no 4.º districto militar o dr. Garcia Dias de Avila Pires, e no 1.º districto o dr. Elias Leite.

Partida

Rio, 13

Partiram para a America do Norte, em commissão da conferencia assucareira do Recife, os srs. coronel Santos Dias Filho e dr. Samuel Pontual.

Licença

Rio, 13

O presidente da Republica sanccionou a resolução do congresso nacional, concedendo seis mezes de licença ao major Godofredo de Abreu e Lima, official da repartição dos correios de Pernambuco.

O calor

Rio, 13

Está horrivel o calor aqui.

Repetem-se casos de insolação.

Pronuncia

Rio, 13

O dr. Aurelino Leal, chefe de policia da Bahia, foi pronunciado no art. 181 do codigo penal.

Marinha nacional

Rio, 13

O contra-almirante Calheiros da Graça foi nomeado director da repartição da carta maritima, sendo exonerado do mesmo cargo o contra-almirante Candido Guillobel.

Foi nomeado membro do conselho naval o capitão de mar e guerra Alves de Barros.

Remessa de libras

Rio, 13

No paquete «Oravia» seguem para os srs. Rotschilds, de Londres, 561.419 libras.

Foi essa a maior remessa que o thesouro federal tem feito de uma só vez.

Contra-almirante Guillobel

Rio, 13

O contra-almirante Candido Guillobel será nomeado chefe da commissão de limites do Brazil com a Bolivia.

Camara dos deputados

Rio, 13

Hoje, na camara, não houve numero para votar os orçamentos da marinha e da viação.

Cambio

Rio, 13

O cambio fechou hoje a 16 13/16.

EXTERIOR

Viagem

Lisboa, 13

Em janeiro proximo, o principe d. Luiz Felippe fará uma viagem ao estrangeiro.

Viagens rapidas

Londres, 13

A companhia Manchester estabelecerá uma carreira de vapores para o Rio da Prata.

Japão e Coréa

Londres, 13

O governo da Coréa communicou aos Estados-Unidos que considera annullado o tratado feito com o Japão, visto ter sido arrancado á violencia.

Brazil e Allemanha

Berlim, 13

Iniciaram-se as negociações directas relativamente ao incidente da canhoneira allemã «Panther», occorrido no Brazil.

Berlim, 13

A «Gazeta da Colonia» publicou uma versão officiosa no caso do sequestro de Steinoff.

O dr. Costa Motta, ministro do Brazil, foi informado pela chancellaria allemã de ter sido pedido ao commandante da «Panther» o relatorio circumstanciado sobre o incidente daquella canhoneira.

Casas populares

Roma, 13

O duque de Aosta inaugurou em Napoles casinhas populares gratuitas.

A solennidade teve um cunho tocante.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 13

Fala-se com insistencia numa conspiração dos grãos-duques contra o tzar.

Essa noticia causou grande sensação.

Contra o incidente da «Panther»

Washington, 13

O ministro allemão junto ao governo dos Estados Unidos conferenciou com o sr. Eliu Root, ministro das relações exteriores, sobre o incidente da canhoneira «Panther».

General Mitre

Buenos-Aires, 13

«La Nacion» reproduz os artigos publicados nos jornaes do Brazil sobre o general Bartholomeu Mitre, cuja saúde continúa em perigo.

Temporal

Buenos-Aires, 13

O temporal que ha dois dias cae sobre esta cidade tem causado enormes prejuizos.

Revolução

Montevidéo, 13

Correu boatos de que os blancos farão brevemente uma revolução.

Chile e Equador

Santiago, 13

O Equador contractou officiaes chilenos para o seu exercito.

Na maciota...

(3.ª SERIE)

XLIII

« Nunca eu lhe bati ás portas
na humilhação de um pedido.
Orgulho das «almas tortas»,
nunca eu lhe bati ás portas.
E «almas rectas»—que alarido!—
bateram lhe em horas mortas...
Nunca eu lhe bati ás portas
na humilhação de um pedido.»
(Das «LEPRAS»—versos de Balthazar Lazaro Pereira.)

Mentes, Vesgancio, ainda!
Já certa vez, fazem tres annos quasi,
Numa ultra-aguda phase
De teu rancor que, contra mim, não finda,
Com a perfidia rasteira das serpentes
Insinnaste, fazendo uma das tuas,
O que de novo, rabido, insinuas...

E eu te quebrei publicamente os dentes!

E, por quebral-os todos, de maneira
A fazel-os em cacos,
Tão pôdres eram—dentes de estrumeira—
Que nem me foi mister, Babá Pereira,
Qualquer esforço de meus pulsos fracos:

Bastou-me sé, sereno e imperturbavel,
Ir de encontro ao rancor que te molesta,
Ao furor de teus odios pequeninos,
Deixando assim que no aço inamolgavel
De minha vida clara, limpa e honesta
Se quebrassem teus dentes viperinos.

Podes agora, com teus vis apodos
Tentar morder-me escancarar a guela...
Já não tens dentes, vibora banguela;
Quebrei-t'os todos...

LULU' SENNA

CARTAS DO RIO

Rio, 3 de Dezembro.

CASAS DO PARLAMENTO

Estamos quasi ao apagar das luzes nas duas casas do congresso. O mez de dezembro, descontados os domingos e dias santificados ou de falta de numero no senado e camara, fica reduzido a pouco mais de vinte dias, e isso, dado o atrazo dos trabalhos parlamentares, determina o corre corre que já se lhes nota, propiciando a passagem dos maiores *camarões* pelas largas malhas das redes de quem pesca n'esse atabalhoamento.

As proprias leis de orçamento sahem defeituosas e são vulneradas por emendas prejudicialissimas, aceitas e votadas quando, á ultima hora, o que se quer é acabar o mais depressa possivel.

Dahi a justiça com que a imprensa carioca clama annualmente contra a perda de tempo no senado e camara durante os primeiros mezes de sessão, clamor improficuo porque o mal parece já não ter remedio, e assentou-se de pedra e cal que de oito mezes são os trabalhos do nosso parlamento.

Os senhores revisionistas, portanto, têm mais este ponto do nosso esfrangalhado estatuto fundamental a remendar.

E o senado só esta semana começou a cuidar de orçamentos, discutindo em segundo termo o da guerra.

Ao interesse que isso lhe despertou, dá testemunho o vasio das bancadas.

Apenas o sr. Pires Ferreira, na sua qualidade de general, occupou-se do orçamento da guerra, alinhando cifras e pelotões de argumentos para combater o parecer da commissão.

Replicou-lhe o sr. Benedicto Leite, como relator e a discussão foi suspensa, para que a commissão diga das emendas, que na sua maioria serão rejeitadas.

E a semana nessa casa do congresso seria assim nulla de importancia, se não a animasse, em dois dias, a discussão do projecto do sr. Bueno Brandão, alterando a novissima lei eleitoral, em pontos fundamentaes de sua seriedade.

O projecto já tinha deslisado docemente em 1.ª e 2.ª discussão, quando chegou a esta capital o eminente sr. Rosa e Silva, autor da lei que se pretendeu ferir, additando-se-lhe alterações ao sabor da mentira eleitoral.

E chegou a tempo o honrado chefe politico, porque em 3.ª discussão elle deu renhido combate ao projecto, enfrentando com muita vantagem as allegações dos srs. Ferreira Chaves, Bueno Brandão, Urbano de Gouveia, Glycerio, Coelho e Campos, Oliveira Figueirêdo e Martins Torres, como os meus leitores de Pernambuco terão visto pelos discursos do preclaro patricio.

Não tenho duvida em asseverar que na consciencia publica e mesmo na do senado, ficou demonstrado que a verdade estava e está com o illustre author da recente lei eleitoral; mas os senhores senadores estavam feitos com o proposito de approvar o projecto Bueno Brandão e elle foi approvado.

A victoria no emtanto foi de Pyrrho, porque, requerida a votação nominal pelo sr. Rosa e Silva, ella fez-se por 17 votos contra 16, isto é, o projecto venceu por um voto!

E' de notar, porem que o sr. Rosa e Silva não pedio um só voto aos seus collegas e que o projecto Bueno Brandão teria cahido se tivessem chegado ao recinto minutos antes os srs. Antonio Azeredo e Lopes Chaves que lhe eram contrarios.

Os votos a favor foram os dos srs. Jonathas Pedrosa, Gomes de Castro, Benedicto Leite, Pires Ferreira, Raymundo Arthur, Ferreira Chaves, Rocha Lessa, Moniz Freire, Oliveira Figueirêdo, Martins Torres, Lourenço Baptista, Bueno Brandão, Feliciano Penna, Glycerio, Alfredo Ellis, Xavier da Silva e Pinheiro Machado.

Os votos contrarios foram dos srs. Sá Peixoto, Belfort Vieira, Nogueira Paranaguá, Pedro Borges, J. Catunda, Rosa e Silva, Herculano Bandeira, Gonçalves Ferreira, Manoel Duarte, Olympio Campos, Coelho e Campos, Barata Ribeiro, Urbano de Gouveia, Joaquim de Souza, Alberto Gonçalves e Julio Frota.

O projecto irá amanhã para a camara, onde não creio que elle logre facil transito; posso mesmo dizer que nestes poucos dias de sessão que faltam, elle não terá solução.

Assim, quem não tiver por si a força do eleitorado, é aguentar firme a derrota no proximo pleito.

* *

A camara trabalhou a valer. Sem já fallar de uma alluvião de materias de menos interesse para Pernambuco, ella discutiu e encerrou o orçamento da fazenda, em terceiro turno e os da marinha e industria, em segundo, todos trez com a larga profuzão de emendas, dos quaes enviei noticias telegraphicas, quanto ás que concerniam ao proveito desse Estado.

A reforma do banco da Republica, defendida da opposição, voltou ao plenario, emendada e em 3.ª discussão, tendo a esquadrinhal-a novamente os srs. Bricio Filho, Barbosa Lima, Vergne de Abreu e Felisbello Freire, os dois ultimos a favor do projecto de reorganisação, que afinal foi hontem encerrado.

Os telegraphistas do Estado, andam em maré de lua cheia para as suas justas pretenções este anno.

Ante hontem o deputado Correia Dutra justificou na camara dois projectos a elles favoraveis: um tornando extensivas aos empregados dos telegraphos as vantagens dadas pelo regulamento da Estrada de Ferro Central do Brazil n. 496, de 17 de maio de 1890, e outro, elevando os vencimentos de funccionarios dos telegraphos, a saber: secretario, almoxarife, chefes de secção e thesoureiro..... 7:200$; officiaes da contadoria e do archivo, 6:600$; 1.ºs escripturarios, despachante e escrivão, 6:000$; 2.ºs escripturarios, fieis e desenhista auxiliar, 4:800$; amanuenses, 3:600$; praticantes e continuos, 2:400$; porteiro 3:600$; ajudante de porteiro, 3:000$000.

O projecto dá mais 800$ ao thesoureiro para quebras.

O DR. ROSA E SILVA SUA FAMILIA—DEMONSTRAÇÕES DE APREÇO

Ainda não cessaram as manifestações de requintado apreço com que a sociedade fluminense tem rodeado o illustre chefe politico pernambucano e sua veneranda progenitora e gentil filha.

Como essas provas de amizade, reiteiradas desde o dia em que aqui chegou o dr. Rosa e Silva não vêm apenas de personalidades politicas, ellas dão bem a medida do sincero desinteresse que as ditam e da elevação moral com que é aquilatada a personalidade do eminente pernambucano, tendo a rodeal-o e aos seus as manifestações da estima de toda uma sociedade culta.

O 3.º CONGRESSO PAN-AMERICANO

A indicação do Rio de Janeiro para ponto de reunião do 3.º Congresso Pan-Americano foi feita por proposta do secretario do Estado da União Americana e do embaixador do Mexico e do ministro do Chile em Washington, aceita já por dezesete republicas americanas, faltando sómente responder o Perú, Venezuela, Panamá e o Paraguay, cuja resposta, entretanto, não é provavel que destôe das outras.

Nessa resolução o governo brazileiro não influiu por modo algum, aceitando, entretanto, com natural prazer a distincção conferida ao Rio de Janeiro.

No 6 do corrente se deve reunir na embaixada mexicana de Washington os plenipotenciarios dos diversos paizes americanos para se fixar officialmente o local da séde do congresso.

O congresso, ao que dizem os ultimos despachos de Washington começará a funccionar em 6 de junho do anno vindouro.

POLITICA MINEIRA

A commissão executiva do partido concluiu já a organisação da chapa de deputados federaes, resolvendo deixar um claro no 1.º e 5.º districto, claro que será disputado por candidatos sobre cuja preferencia não se póde decidir a commissão.

Da chapa foram excluidos, no 1.º districto, os srs. Estevão Lobo e Carlos Ottoni; no 5.º, o sr. Leonel Filho; no 6.º, o sr. Padua Rezende; no 7.º os srs. Olyntho Ribeiro e Camillo Prates. Os outros todos voltam.

A chapa ficou assim organisada, com as transferencias decorrentes da nova distribuição dos districtos:

1.º districto, seis deputados: Bernardo Monteiro, Carvalho Britto, Sabino Barroso, Francisco Veiga e Viriato Mascarenhas. Disputam o logar vago Augusto de Lima, Estevão Lobo, Telles de Menezes e outros.

2.º (seis deputados): Ribeiro Junqueira, Francisco Bernardino, João Penido Filho, David Campista, Carlos Peixoto Filho e Astolpho Dutra.

3.º (cinco deputados): José Bonifacio, Camillo Soares Filho, Henrique Salles, Pandiá Calogeras e João Luiz de Campos.

4.º (cinco deputados): Gastão da Cunha, Lamounier Godofredo, Bernardo de Faria, João Luiz Alves e Antero Botelho.

5.º (cinco deputados): Adalberto Ferraz, Carneiro de Rezende, Bueno de Paiva e Christiano Brazil. Disputam o logar vago Francisco Bressane e Leonel Filho.

6.º (cinco deputados): João Quintino Teixeira, Rodolpho Paixão, Wenceslão Braz, Olegario Maciel e Afranio de Mello Franco.

7.º (cinco deputados): Manoel Fulgencio, Lindolpho Caetano, Honorato Alves, José Bento Nogueira e Epaminodas Ottoni.

Senador: Feliciano Penna.

OS BENS DO FINADO IMPERADOR

Pelo juiz da 1.ª vara de orphãos e ausentes desta capital foi julgada por sentença a partilha, a que se procedeu dos bens existentes aqui e em Petropolis, deixados pelo finado Imperador D. Pedro II, de quem são herdeiros sua filha a princeza d. Izabel, condessa d'Eu, e seus netos principes d. Pedro Augusto (este interdicto), d. Augusto, ex official da Marinha Brasileira, e d. Luiz, todos tres representando sua fallecida mãe, a princeza d. Leopoldina, duqueza de Saxe.

Tendo fallecido sua magestade em 5 de dezembro de 1891, só em 8 de fevereiro de 1901, quasi 10 annos depois, é que foi iniciado o inventario no juizo da 1.ª pretoria, onde tinha exercicio o pretor dr. Torquato de Figueirêdo, perante quem assignou termo de inventariante o finado commendador Sabino Baptista Lopes. Serviram ainda o cargo de inventariante o dr. Octavio da Silva Costa e por ultimo o conselheiro dr. José da Silva Costa.

O senador Ruy Barbosa foi o advogado dos herdeiros do ramo Saxe.

Foram procurador e advogado de d. Isabel, general Lassance e dr. Zeferino de Faria, e procuradores dos Principes de Saxe, o commendador Catramby, e por ultimo o Barão da Estrella.

Os bens sujeitos á partilha, constam de predios, terrenos, dinheiro e moveis, entre estes alguns depositados na Casa da Moeda e antigas carruagens de gala. Montam todos, cifra exacta, a.......... 1.577:080$131.

A parte em dinheiro do herdeiro interdicto, principe d. Pedro Augusto, foi mandada pelo juiz converter em apolices da divida publica nacional.

UM ROUBO MYSTERIOSO—150 CONTOS EM JOIAS

O novo chefe de policia, desembargador Spindola, estreiou no cargo que já servira no regimen monarchico, enfrentando com o seu mal organisado serviço de segurança com um roubo avultado e cercado de circumstancias tão mysteriosas quanto pouco aceitaveis.

A casa Pedemonte, joalheria conhecida e antiga na praça Tiradentes foi assaltada pouco depois de 9 horas dizem os noticiarios indigenas, por uma quadrilha de ladrões, que conseguiram em 15 minutos esvasiar uma *vitrine* das suas joias, na sua maioria brilhantes, cujo valor, dizem, attinge a 150 contos.

Depois do da conceituada casa Luiz de Rezende, que ficou celebre pelo buraco feito no solo do predio e pelo valor das joias levadas, é este o que maior interesse póde causar, pelo modo por que foi praticado.

O empregado da joalheria, Thomaz Riera, moço de 26 annos, ficára, como de costume, na casa.

O socio na noite de 29 do passado, Salvador Pedemonte, não tem comparecido ao estabelecimento por ter soffrido uma operação.

O outro socio, da joalheria Carlos Leite, retirou-se á noite.

O predio, que passou ultimamente por grandes obras, tem á frente uma *vitrine* e uma porta de entrada. Esta se fecha por uma cortina de ferro, com duas chaves—uma no centro da cortina e outra na base.

A's 9 horas Riera sahiu para tomar um copo de leite. Eram horas de fechar o estabelecimento, e isso foi feito, tendo elle deixado acceso um bico de gaz. Não pretendia demorar-se, pois ia só até á rua do Theatro, e assim correu a cortina de ferro que fechou só com a chave do centro. A da base não se utilisou della porque além de tudo, funccionava mal.

Ao sahir, procurou o guarda nocturno que se encarrega especialmente daquelle quarteirão da praça. Não o viu. Foi até a esquina, mas alli não o encontrou ainda.

A's 9 1/4 dirigiu-se á leiteria e ás 9 1/2 estava de volta. Quando chegou junto á casa, alli se achava já o guarda nocturno que o avisou de que a cortina de ferro estava levantada um palmo do chão, causando isso suspeita a elle guarda nocturno. Viu logo o sr. Riera que algo de extraordinario e grave se havia dado.

Entraram elle e o guarda. A *vitrine* estava aberta e uma das suas pratileiras de vidro, que continha brilhantes engastados em braceletes, em anneis, em broches e em collares, estava vazia!

Até os mostradores de velludo haviam carregado!

Quem foi, quem não foi, não o sabe a policia até hoje. deligencias, muitas deligencias têm sido feitas; ladrões conhecidos têm sido presos e têm sido soltos, sem se adiantar um passo nesse caso exquisitissimo, que se parece bem com um outro, dado na, mesma noite, num vagon da estrada de ferro: um empregado do *trust* de cerveja levava uma mala, contendo 24 contos, para pagamentos na estação de Mendes.

Um outro qualquer não largaria a mala nem que o ceu virasse de cabeça para baixo; elle, não; chegando a Belem, foi tomar leite e quando voltou achou uma mala muito parecida com a outra, mas contendo uma pedra, embrulhada n'um jornal.

Ora a minha vida!

AS COMPANHIAS DE SEGUROS NACIONAES E A PREFEITURA

O incendio que ha pouco destruio uma repartição da prefeitura na rua do Lavradio acaba de provocar um incidente que vale pelo descredito das companhias de seguros nacionaes.

Uma dessas companhias recusou-se a pagar á prefeitura o valor integral da apolice, e porque o administrador da cidade propoz contra ella uma acção em juiso competente, reuniram-se todas as companhias e declararam nullos os seguros municipaes, na importancia de quatro mil e tantos contos, devolvendo ellas ao prefeito os premios recebidos.

Imaginem, se a moda pegar e a justiça achal-a boa, que valem seguros nesta terra!

A NOSSA BANDEIRA

A causa da indifferença, com que é olhada a bandeira nacional, reside talvez no abuso ás vezes ridiculo, outras vezes criminoso, e sempre deploravel, que della fazemos como ornamentação.

Só ha um meio de tornar venerado e respeitado o pendão nacional, salvando-o dessas profanações: é demonstrar a todos os espiritos que elle não é apenas um pedaço de panno, méramente decorativo, —mas a representação visivel e tangivel da idéa da Patria, a fórma concreta em que toma corpo o sentimento do patriotismo.

Foi a isso que attendeu decente acto do prefeito, mandando que a bandeira nacional seja diariamente saudada pelas creanças, nas escolas primarias, e em todos os estabelecimentos de ensino e assistencia á infancia mantidos pela municipalidade.

FALLECIMENTO

O clero brazileiro perdeu nesta semana um sacerdote que lhe era ornamento e symbolo de suas virtudes: falleceu com 72 annos de idade, monsenhor Cruz Saldanha, apostolo da igreja de Christo, a cuja passagem todos se descobriam com o respeito que merecia aquelle caracter tão documento exemplar e aquelle coração, tão talhado á forma de seu apostelado evangelisador.

(Do nosso correspondente.)

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».

×

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 12 do corrente o exm. sr. desembargador governador do Estado concedeu ao bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito da comarca de Floresta, mais dois mezes de licença com ordenado, de accordo com a lei n. 720 de 5 de junho deste anno, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Por portaria da mesma data designou o tabellião escrivão do civel e demais annexos e official do registro de hypothecas do municipio do Cabo, Luiz Antonio Cordeiro para exercer na conformidade da lei n. 696 de 18 de junho do anno passado o logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da referida comarca, ficando marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio de suas funcções.

— O dr. secretario geral do Estado attendendo ao que requereu o 2.º escripturario da Recebedoria, Leonel Augusto Caldas Brandão, e tendo em vista o attestado medico exhibido, concedeu lhe em data de hontem dois mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Na mesma data o dr. secretario designou o funccionario addido áquella repartição, Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho para exercer interinamente o cargo do empregado acima referido.

×

Devem comparecer hoje, ás 11 1/2 horas da manhã, no quartel do 40.º batalhão de Infantaria, a fim de serem ouvidos em auto de perguntas, os srs. Arthur Alves de Britto, Guilherme Cardoso, Arthur Augusto da Silva Gayo e José Carneiro.

Trata-se do inquerito policial militar, a respeito do cabo do mesmo corpo Cincinato Xavier e do qual se acha incumbido o sr. tenente José Armando da Cunha.

×

Rafael Garofalo

Conforme communicação feita hontem pelo sr. Caetano Moscarelli ao sr. dr. Phaelante da Camara, cathedratico de direito criminal na Faculdade do Recife, communicação firmada em informações recebidas da Italia pelo sr. consul cav. Gino Machioro, sabe-se que foi um medico, residente na cidade de Napoli, o Garofalo alli victimado por um desastre de bonde electrico.

O notavel criminalista—barão Rafael Garofalo, está, felizmente, de perfeita saúde, continuando a dirigir os trabalhos da côrte de Cansação e residindo em seu palacio, na praça que tem o seu nome, em Napoli.

×

Um empregado da sra. d. Maria Neves, de nome Francisco de Barros Pimentel, de 18 annos de idade, foi ante hontem, ás 8 horas da noite, espancado pelo individuo José Feliciano, o qual, pelas suas desordens, é bastante conhecido em Apipucos, onde se deu o facto delictuoso.

A policia não conseguiu prender o aggressor.

Hontem, esteve o offendido na chefatura submettendo-se á necessaria vistoria.

×

Desfalque

CAPTURA DO CRIMINOSO

Chegando ao conhecimento da nossa reportagem ás 11 horas da noite de hontem, achar-se hospedado no Hotel do Henriques, á rua de Hortas, o sr. Hygino Moreno, caixa e pagador da *Great Western*, na Parahyba, autor de um desfalque de 15:000$000 nos cofres daquella companhia, o qual viera foragido do visinho Estado para esta capital, pelo interior, um nosso companheiro tratou de levar o facto ao conhecimento do sr. subdelegado de Santo Antonio, para providenciar a respeito.

Esta zelosa autoridade, apenas recebeu tal denuncia, procurou effectuar a captura do criminoso, sendo o mesmo encontrado nas proximidades do citado restaurante, conversando com uma mundana.

Preso e conduzido ao posto policial de Santo Antonio, o sr. Hygino Moreno não negou o crime que praticara, dizendo ter se utilisado do dinheiro para esperdiçal-o no conhecido e pernicioso *jogo dos bichos*.

Affirmou gosar de ampla confiança de seus chefes, principalmente do sr. Alberto Connor, que lhe dedicava muita sympathia e protecção.

O motivo da sua estada no Recife, era unicamente tomar um vapor com destino ao extremo norte, onde pretendia arrumar collocação para viver.

Ao evadir-se da empresa, onde trabalhava, ouvimol-o falar, deixára ainda nos cofres quantia superior a cinco contos de réis.

O sr. Hygino Moreno, tem 40 annos, é baixo, acaboclado, expressa-se com muita facilidade e vestia no momento da captura, um terno de casemira cinzenta, novo e bem feito.

A' 1 hora da madrugada, quando deixamos a repartição de policia, ainda não estava concluido o interrogatorio do autor do desfalque da Great Western.

×

Procedentes de Bom Conselho e enviadas pelo respectivo delegado do municipio, recebeu hontem a chefatura de policia as seguintes armas: seis facas de ponta, quatro punhaes e tambem uma carabina Comblain e cartuchos apropriados.

Objectos apprehendidos em poder do individuo João Leandro, um turbulento de nota naquellas paragens de Pernambuco.

×

Academia de lettras

Em sessão que hoje realisará, á hora e no logar do costume, a Academia Pernambucana de Lettras elegerá o seu novo thesoureiro e sorteará os demais membros da sua directoria para o exercicio vindouro.

PELOS ESTADOS

O governo federal vae pagar brevemente a indemnização arbitrada aos concessionarios das obras do porto de Jaraguá, no Estado de Alagôas.

Embora o governo federal fosse autorizado, por lei, a entrar em accordo com os concessionarios para esse pagamento, todo o mundo sabe que nunca foram feitas obras no porto de Jaraguá. Apenas se fizeram estudos de gabinete e se collocaram algumas estacas para reconhecimento da profundeza da parte em que o porto devia ser construido.

*

O projecto de reforma das repartições publicas da Bahia reunirá todas as secretarias de Estado em uma só.

Feita a reforma, será nomeado secretario geral o dr. Aurelino Leal, actual chefe de policia.

*

Falleceu em S. Paulo o coronel Joaquim Sertorio, fundador do museu paulista.

*

Diz-se que o partido situacionista de Matto Grosso apresentará o contra-almirante Pinheiro Guedes candidato a senador federal.

Não podendo mais supportar em sua companhia o filho de nome José Affonso Ferreira, menor de 13 annos, Sebastiana Maria Ferreira, residente á rua do Gazometro, foi hontem entregal-o á policia, com destino ao nosso Arsenal de Marinha.

José, além de ser peralta, estava tornando-se amigo da pratica de disturbios, o que diariamente causava grandes amarguras ao coração de sua progenitora.

×

Vida Social

O *Clube Carnavalesco Caiadores* fará hoje, á hora do costume, sessão em sua séde, á rua Bom Jesus n. 24, 2.º andar.

— Em assembléa geral ordinaria, para eleição de sua nova directoria, reune-se no proximo domingo, 17 do corrente, em sua séde, ás 11 horas do dia, a *União Mortuaria Afogadense*.

— O proximo domingo deve ser um dia cheio para a *Troça Carnavalesca Tome Far fa*.

A's 11 1/2 horas da manhã irá a sua directoria photographar-se, ás 4 horas da tarde fará ensaios de manobras e á noite realisará um sarão dansante, na Mangabeira de Cima.

— Acaba de installar se, no bairro da Bôa-Vista, uma associação denominada *Grupo Recreativo Mixto Pernambucano*, ficando a directoria eleita assim:

Presidente—Gaspar Martins.
Secretario—Manoel Soleno.
Thezoureiro—Augusto Ferreira.
Orador—Manoel Natividade.

— Uma festa cheia de encantos, que deixou em todos os assistentes recordações, realizou o *Centro Operario* no domingo ultimo, installando no Campo Grande mais uma Secção Feminina.

A séde que ostentava primorosa ornamentação, esteve repleta de senhoritas, convidadas, delegações do *Centro* e grande numero de associadas.

Iniciou os trabalhos o sr. Pedro de Mello, director do Concelho, o qual após o discurso inaugural, declarou installada a Secção, procedendo-se em seguida a posse da nova directoria, sendo por esta occasião alvo de significativa manifestação de apreço a directora d. Elvira Silva, a quem foi offerecido lindo *bouquet* de flores artificiaes pelo sr. professor Felippe Benicio, em nome da Sociedade de Belém.

A oradora official a creança Francisca Rodrigues Pereira pronunciou discurso congratulatorio.

Succederam-lhe na tribuna as sras. dd. Alexandrina Ribeiro, Guilhermina Ribeiro, Manoel Carolino delegado da Succursal de Olinda, Samuel Vieira pela Succursal de Garanhuns, Edwiges Chagas pela Secção Feminina do Recife, Manoel Gaya, Thomaz Villa-Nova pelo Concelho Central e João Ezequiel pela Succursal de Cabedello.

Ao encerrarem-se os trabalhos, foram erguidos vivas, sendo offerecido aos presentes um profuso *lunch*, trocando-se saudações.

A's 10 horas começaram as dansas que, animadas, prolongaram-se até alta madrugada.

×

Tendo fallecido hontem, sem assistencia medica, na estrada nova da Imbiribeira, o individuo Pedro Moreira da Silva, o respectivo subdelegado de districto fez transportar o corpo do infeliz para o necroterio publico, onde foi vistoriado pelos srs. medicos legistas.

Após o exame cadaverico, foi Moreira inhumado no cemiterio de Santo Amaro, por conta da policia.

×

ALMA RELIGIOSA

Estão annunciadas para hoje as seguintes missas funebres:

A's 7 1/2, na capella de Beberibe, por alma do 1.º tenente dr. Aristides Ferreira Bandeira;

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de d. Anna Gonçalves Ferreira;

A's mesmas horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de d. Maria Adelaide de Avellar Leyme;

A's 8 1/2, na Ordem 3.ª do Carmo, por alma de d. Julieta Judith Leyo.

⌘ Na Conceição dos Militares foram hontem celebradas as missas de 7.º dia da morte da pranteada sra. d. Josepha Barretto de Mello Dutra, esposa do nosso companheiro sr. João Adriano de Mello Dutra, dedicado auxiliar da gerencia do *Diario*.

Entre os que compareceram á igreja para dar ao inconsolavel esposo uma prova de solidariedade com a dôr que o punge, vimos as exmas. sras. d. Francisca Uchôa Carneiro de Oliveira, familia Santos Pinheiro, familia Barros Leite, d. Maria Flora Colombier, d. Anna Lucia Lins, d. Maria da Conceição U. Cavalcanti, d. Anna Cavalcanti Romeiro, d. Thereza Cavalcanti de Albuquerque, e os srs. Hermogenes de Moraes, dr. Pedro Celso, dr. Alvaro Uchôa e familia, João Francisco Times, Epiphanio Lopes de Castro, dr. Luiz Candido P. de Oliveira, João Manoel da Hora, Alipio Halliday, Manoel Tolentino Lobato, Uriel de Hollanda, major Gouveia Cordeiro, padre dr. Soares de Amorim, dr. Olivio Camara, dr. Nylo Camara, Braz Fernandes e senhora, Joaquim Times, Fernando Barroca, Gilberto Amado, coronel Affonso Lucio, Victoriano Pereira, dr. Joaquim Nunes de Oliveira, dr. Benjamin Bandeira, dr. Henrique Levino, por si e por seu pae, nosso collega dr. Almeida Cunha, Egas Uchôa Cavalcante, Antonio Oscar U. Cavalcante, capitão Julio Agostinho Bezerra, João Alves da Costa, Antonio da Silva Muniz, Diogo Salgado Accioly, José Salgado Accioly, Luiz da Silva Sampaio, capitão José Marques da Trindade e dr. Arthur de Albuquerque.

⌘ Começou hontem, pelas 7 horas da noite, na igreja de Santa Cruz, o triduo de N. S. da Conceição.

A festa terá logar a 15 do corrente e constará de missa rezada, pelas 4 1/2 horas da manhã, missa solenne ás 11 e *Tedeum* á noite, pregando o padre Ananias.

Em todos os actos tocará uma banda de musica.

⌘ No proximo domingo, 17 do corrente mez, ás 4 horas da manhã, a irmandade do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista irá, em grande romaria, ao morro da Conceição, no Arraial, onde será celebrada u'a missa.

Ao acto comparecerá uma banda de musica.

VARIAS

Do sr. ministro da justiça recebeu s. exc. o sr. governador do Estado o seguinte telegramma:

« Rio 12 de dezembro de 1905.—Sr. governador do Estado de Pernambuco.— Na presente data dirijo ao presidente do Estado do Pará o seguinte telegramma: « Respondendo a consulta constante do telegramma me dirigistes em data de 3 do corrente mez declaro-vos que os ajudantes do procurador da Republica poderão confiar a este a assignatura dos seus titulos de eleitor quando hajam presidido a commissão de alistamento visto não terem substituto legal.» Saudações cordeaes.— *Seabra*, ministro da justiça. »

×

O cav. Gino Macchioro, consul de Italia, acompanhado do sr. Caetano Moscarelli, irá assistir no domingo proximo a sessão de distribuição de premios do *Collegio Orphanologico S. Joaquim*, na antiga colonia Frei Caneca.

×

Hontem recebeu as malas do correio para Parahyba e Liverpool o vapor inglez *Traveller*, da Companhia Harisson.

×

Acompanhado dos srs. drs. inspector de hygiene publica e veterinario municipal, o sr. commendador Martins de Barros, prefeito do Recife, visitou ante hontem o matadouro e o mercado publicos.

Ambos esses estabelecimentos vão soffrer grandes reformas em janeiro proximo.

×

Conforme declaração inserta nos jornaes, desligou-se do directorio revisionista o sr. dr. Adelino de Luna Freire Filho, que retira-se da actividade politica.

×

No paquete *Jaboatão*, que largará definitivamente a 15 do corrente, segue para Fernando de Noronha o engenheiro naval San Juan, que ali vae examinar o pharol das Rocas.

×

Entraram hontem para o ancoradouro interno os vapores *Mira, Hellopes* e *Natal*.

Aquelle é procedente da Europa e estes do sul.

×

Solicitou hontem sua exoneração de commissario extraordinario de hygiene do Estado, o sr. dr. Pedro Calixto.

×

Do sr. dr. Sergio de Carvalho, secretario geral da *Sociedade Nacional de Agricultura*, recebeu hontem o prefeito do Recife telegramma, avisando-o da remessa de cem pés de aglaia, pelo 1.º vapor, para arborisação desta capital.

×

Começarão no dia 21 do corrente e se prolongarão até 6 de janeiro vindouro, as férias no fôro ecclesiastico, na secretaria e na directoria do contencioso do bispado de Olinda.

×

Obteve bôas approvações nas materias que constituem o 4.º anno na Faculdade de Direito, o talentoso moço, Mario de Castro Nascimento.

Parabens.

×

Largou ante-hontem do Ceará o vapor nacional *Pernambuco*, da Companhia Novo Lloyd.

Amanhã chegará a este porto e amanhã mesmo continuará sua viagem para o Rio de Janeiro, com escala por Maceió, Bahia e Espirito-Santo.

×

Da commissão pernambucana de estudos da industria do assucar nas Antilhas recebeu hontem do Rio o dr. Paulo de Amorim Salgado o seguinte telegramma, que teve a delicadeza de enviar-nos por cópia:

« Dr. Paulo Salgado, gerente Auxiliadora, Recife.— Fomos recebidos presidente republica hoje e barão Rio Branco. De ambos honroso acolhimento. Seguimos *Olinda*. Respeitosas saudações.—*Santos Dias, Samuel Pontual Filho*.»

×

Sabemos que o sr. commendador José Baltar resignou o seu logar na directoria da ferro-carril, tendo vendido todas as acções que possuia da mesma companhia.

×

Está designado o tabellião e escrivão do civel do municipio do Cabo sr. Luiz Antonio Cordeiro para exercer as funcções de official privativo e vitalicio do registo facultativo de titulos e documentos.

×

O vapor nacional *Fortaleza*, da Companhia Paraense, partiu do Rio de Janeiro a 10 do corrente.

Deve chegar ao Recife no proximo sabbado.

×

Até segunda ordem, ficam suspensos os depositos de cadaveres na capella do cemiterio do Arraial, em vista das obras que vão ali ser executadas.

×

Recebem-se hoje, ao meio-dia, no quartel general, propostas para o fornecimento de generos alimenticios ás praças da guarnição.

Vae o edital na secção competente.

×

Telegramma particular que hontem recebemos diz que o bilhete n. 75.494 da loteria Esperança, premiado, no dia 7 do corrente, com 50 contos de réis, foi pago no Rio a Luiz Mauro, residente á rua America n. 156.

×

Com destino a este porto sahiu hontem do Ceará, o paquete nacional *Recife*, da Companhia Paraense.

Chegará amanhã e entrará para o ancoradouro interno.

×

Deve realizar por estes dias, no theatro Santa Izabel, ao que nos consta, uma conferencia publica o sr. dr. José Marianno, candidato revisionista, pelo 1.º districto, á representação federal.

×

O Thesouro do Estado pagará hoje, aos professores de 1.ª e 2.ª entrancias.

×

Obteve hontem distincção em todos as cadeiras do 3.º anno juridico, o talentoso academico Cromwell Barbosa.

Felicitamol-o.

×

O sr. dr. director da Faculdade de Direito requisitou hontem do inspector de hygiene a desinfecção do predio em que funcciona aquelle estabelecimento de ensino superior.

×

Partiu hontem de Santos, pela manhã, o paquete francez *Atlantique*, da companhia *Messageries Maritimes*, com destino ao Rio de Janeiro.

Chegará ao Recife na proxima segunda-feira, á tarde, e partirá para Europa, depois da demora necessaria.

Hontem, baixaram á enfermaria da Casa de Detenção, por sérios motivos de molestia, os criminosos Joaquim Nunes Barretto, Dyonisio Anselmo de Jesus e Adelino Barbosa, vulgarmente conhecido pelo nome de *Aquino*.

×

DELEGACIA DO 1.º DISTRICTO

Etelvino de Miranda Costa apresentou hontem queixa ao dr. Glycerio Gouveia contra o desordeiro Tiburtino de tal que pelas 10 1/2 horas do dia de ante-hontem, armado de faca, o aggrediu na praia de Santa Rita.

Etelvino declarou que só não foi victima da faca de Tiburtino devido á intervenção de diversas pessoas que se achavam presentes na occasião da aggressão.

Foi aberto, sobre o caso, um inquerito policial.

— Em auto de perguntas foi ouvido hontem no Hospital Pedro II o individuo de nome Affonso Gomes Machado conhecido por Gavião, preso no 2.º districto de S. José, com uma enxadada, pela sua propria amasia.

Hontem mesmo o dr. Glycerio Gouveia fez remessa das diligencias ao dr. Santos Moreira.

— O dr. Glycerio Gouveia officiou hontem ao dr. Santos Moreira pedindo para ser vistoriado no Hospital Pedro II, o individuo de nome Galdino Rodrigues Ferreira da Motta que segundo lhe communicou o subdelegado do 1.º districto de S. José, foi ferido no largo do mercado de S. José, pelo individuo de nome Luiz de França vulgo *Luiz Bahiano*.

MATINAES

A Republica Argentina está inquieta com a immigração crescente para as suas provincias. Por isso pede medidas que a preservem de uma grande calamidade, a de ser absorvida pelo elemento estrangeiro, mais numeroso que o elemento nacional.

De certo não se pode deixar de reconhecer a justiça e a verdade desse receio. Ninguem contestará as vantagens de uma immigração bem feita, disseminada parcialmente, dotada de apparelhos reguladores e capazes.

Hoje que o problema economico é o magno problema que seduz todos os espiritos, a colonização, o povoamento do solo, nos paizes novos, merece as vistas dos homens de Estado e dos governantes. Mas por outro lado, as correntes immigratorias, que são uma das faces daquelle problema, devem ser sujeitas a um regimen certo, devem ter limites precisos e definidos.

Porque é preferivel a ausencia de immigração á plethora do elemento estrangeiro. Não se concebe que num paiz forte o numero de estrangeiros seja relativamente igual, quando não ultrapasse, o de nacionaes.

E o que se póde applicar á immigração italiana, estende-se a todas as correntes immigratorias. Nos admiraveis estudos de C. de Varigny sobre a invasão chineza nos Estados Unidos, nós vemos que, num certo momento, o governo teve necessidade de reprimir esse mal, que vinha assoberbar as condições economicas do paiz. Os norte-americanos, que, acostumados aos habitos estatisticos, calculam em 1500 dollars o valor de cada immigrante da raça branca, obrigaram o governo a suster o perigo de virem os seus territorios a ser presas dos invasores.

E' o que quer fazer agora a Republica Argentina com a immigração italiana e allemã.

* *

No Brazil, a immigração é largamente feita no sul, e diminuta, insignificante, nos Estados do norte.

Em S. Paulo ella chega a ser assoberbadora e já começa a impressionar os que se não deixam fascinar pelo prestigio omnimodo da actividade dos anglo-saxões nem pela arte de trabalho, que é a caracteristica do italiano.

O governo daquelle Estado tornára obrigatorio em todos os estabelecimentos e escolas particulares de instrucção primaria, para ambos os sexos, dirigidos por professores de qualquer nacionalidade, o ensino da lingua nacional, bem como o da geographia e historia do Brazil.

Um collaborador do *Estado de S. Paulo* frisou bem o ponto essencial da questão, lembrando que antes de tudo o governo deve olhar para a corrente immigratoria, attentar na descendencia dos estrangeiros, que naturalmente pouco se interessam pelo estudo de geographia e da historia do Brazil, embora seja este o paiz em que elles encontraram a commodidade no dever, a alegria e até a dadiva soberana do lar.

Para se ver até que ponto chegou a immigração em S. Paulo, basta ler-se a estatistica de natalidade, em 1904, nos principaes municipios do Estado:

	Filhos de paes brazileiros	Filhos de paes estrangeiros
Capital	2.813	7.480
Amparo	803	761
Araraquara	284	891
Batataes	484	571
Botucatú	515	610
Campinas	1.182	1.957
Casa Branca	193	355
Jaboticabal	421	801
Jahú	674	1.336
Jundiahy	385	586
Limeira	360	521
Piracicaba	689	731
Ribeirão Preto	468	1.647
Rio Claro	588	745
Santos	708	1.474
S. J. do Rio Pardo	540	714

E nos outros municipios a proporção é a mesma. Comprehende-se que deante da evidencia dos algarismos, ha razões para se tratar seriamente do problema da immigração, que é excellente, quando regular, e desastrosa, quando plethorica.

Não custa aos governos regularem a immigração de maneira a tornal-a um factor da vitalidade economica do paiz e não um elemento de depressão da consciencia nacional.—***

O soldado do destacamento da Escada, de nome Benedicto Pereira, ao passar na segunda feira ultima pela rua do Capim, daquella cidade, foi inopinadamente aggredido por um dos trabalhadores do engenho *Firmeza*, o qual armado de punhal, fez-lhe diversos ferimentos, de natureza leve.

Sem animo para defender-se, visto ter sido apanhado completamente de sorpreza, a praça ficou inerte, deixando o desordeiro, que se chama Antonio de tal, pôr-se em fuga, rindo da perversidade que acabava de praticar.

×

Marianno de Carvalho

Falando de Marianno de Carvalho, conta o *Diario da Tarde*, do Porto, a seguinte espirituosa scena:

« Um dia, o inolvidavel artista, morto tambem, Raphael Bordallo Pinheiro, fez-lhe no *Antonio Maria* uma caricatura tremenda. Marianno de Carvalho, vestido de fadista—a calça á «bocca de sino», o chapéo de aba larga, a melena caida sobre a testa, o cigarro chupado no labio sardonico, a faxa enrolada á volta da cinta—esgrimia a navalha feroz. Esta pagina artistica causou em Lisbôa uma sensação espantosa, e mesmo Marianno de Carvalho se doeu e perturbou. Então, meditou uma ruidosa vingança.— Encontrando nesse mesmo dia Bordallo Pinheiro em pleno Chiado, dirigiu-se a elle affavelmente. Bordallo, quiz fugir-lhe um pouco atrapalhado; mas Marianno de Carvalho não o deixou, abraçando-o effusivamente, felicitando-o, perguntando-lhe

— Então como vae essa saúde? Bom, bein?

Raphael se resignou e ell-os a passear como dois amigos inseparaveis, de braço dado muito intimos, muito absorvidos na palestra. Horas depois, quando Marianno tinha de dirigir-se ao jornal, disse para Bordallo.

— Sabe porque eu lhe preguei esta grande maçada? Não sabe? Pois foi para isto:—A sua caricatura desacreditou-me e produziu sensação em toda a Lisbôa. Imagina o que ella agora dirá, ao ver-nos passar conversando placidamente? Ah! meu amigo! Exclamará certamente: —Que dois patifes!»—Estou vingado, meu caro Raphael! »

MUTILADO

A LAPIS

Rio, 28 de novembro de 1905

Emquanto no relatorio do sr. ministro da industria e viação, na imprensa e na camara dos deputados se discute a grave questão do povoamento do territorio nacional, corre a noticia de que em Guaratiba, na encosta da serra do Bangû, em terras da Capital Federal appareceu uma onça, que entre os animaes selvagens do Brazil é um dos mais ferozes.

Dizem que entrou ousadamente pelo povoado e chegou até ás portas da delegacia de policia.

E quem sabe se não teria vindo «fazer a Avenida»,— se alguns populares não a houvessem perseguido e baleado, vendendo lhe depois a pelle por trinta mil réis?

Qualquer que fosse, porém, o intento do audacioso felino, seu apparecimento no povoado de Guaratiba como que é uma especie de aviso da Providencia de que somos um paiz vasto, immenso, de invejaveis recursos, com rios, que parecem mares, com prodigiosas mattas colossaes de uma extensão incalculavel, e minas inexgotaveis de ouro e pedras preciosas; mas tambem somos um paiz despovoado, cheio de florestas virgens e animaes selvagens, e peior do que isso, um paiz de basbaques sempre dispostos a abrir a bocca e esbogalhar os olhos de pasmo em face de alguma coisa de novo, de inedito, de imprevisto como esta onça que appareceu entre os pacatos moradores de Guaratiba.

Desenove detentos acham-se actualmente na cadeia de Correntes: um sentenciado, um sentenciado e protestado, dous sentenciados appellados, tres absolvidos appellados, tres pronunciados e nove indiciados.

Esta lista foi extrahida de uma communicação do delegado do municipio ao sr. dr. chefe de policia do Estado.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

— Vaccinação:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 14 pessoas em domicilios.

Vaccinará hoje na Mattinha.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 5 pessoas na rua Real da Torre.

Vaccinará sabbado, na pharmacia Popular (Capunga).

O dr. Lins Petit vaccinará hoje, na pharmacia Central, em Afogados, de 4 ás 5 horas da tarde.

O dr. Ladisláo Cavalcante vaccinou 3 pessoas em domicilios.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 19 casas na Varzea e 20 no becco do Nunes, na Torre.

O dr. Ladisláo Cavalcante visitou os predios ns 48, 50, 52, 54, 58, 66 e 80, á rua de São Jorge

O dr. Lins Petit visitou o 1.º e 2.º andares dos predios ns 64 e 88, á rua Lomas Valentinas.

O dr. Theophilo de Hollanda visitou 9 casas na Torre.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 46, 44, 42, 38, 36 e 34, á rua das Trincheiras e 25 na Cambôa do Carmo.

— Intimações

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 64, á rua Lomas Valentinas, para em 30 dias, fazerem reparos do mesmo e 82, para em 48 horas, enviarem as chaves á hygiene.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 59 e 61, á rua dos Pires, para em 8 dias, obstruirem as cacimbas existentes nos quintaes dos mesmos.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 44, para em 25 dias, entupir a cacimba, caiar e pintar todo o predio; 42, para em 30 dias, caiar, pintar e entupir a cacimba e 38, para em 10 dias, entupir a cacimba, todos á rua das Trincheiras.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 15 desinfecções.

×

No *Lidador*, da Victoria encontramos o seguinte:

« Por acto de 22 do passado mez, foi nomeado para o cargo de 1.º supplente do delegado de policia do municipio de Timbaúba, o digno commerciante, daquella cidade sr. Manoel Baptista Lyra.

Conhecendo pessoalmente o recem-nomeado, que aqui residiu bastante tempo e deixou as melhores relações pelo seu caracter illibado e maneiras distinctas, cumpre-nos felicitar os dignos habitantes de Timbaúba, pela acertada escolha que teve o patriotico governo do Estado, na nomeação que acabou de fazer. »

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de Direito

Resultados dos exames oraes:

1.º ANNO

Amadeu de Araujo Livramento, simplesmente, grão 4, em philosophia do direito e grão 5 em direito romano;

Eurico Sá Pereira, grão 9, nas duas cadeiras;

José Porphirio G. de Andrade Filho, simplesmente, grão 1, em philosophia do direito;

Gustavo Cordeiro Galvão, simplesmente, grão 1. em direito romano;

Henrique S. Farias, plenamente, grão 6, em philosophia do direito e simplesmente, grão 2. em direito romano;

Joaquim Góes Cavalcanti, simplesmente, grão 1, em philosophia do direito;

Joaquim Souza Nogueira, simplesmente, grão 5, em philosophia do direito e, grão 3, em direito romano;

Ignacio Gonçalves Guimarães, plenamente, grão 6, nas duas cadeiras;

Luiz Antonio M. Franca, plenamente, grão 6, em philosophia do direito e, simplesmente, grão 5. em direito romano;

Severino M. Ramos, simplesmente, grão 2, em philosophia do direito e grão 4, em direito romano.

Reprovados em direito romano 4.

Reprovados em philosophia do direito 3.

2.º ANNO

Octavio Bandeira de Lima Coutinho, simplesmente, grão 2, em direito constitucional, grão 1, em direito civil e grão 3, em direito internacional;

Pedro Luiz Simpson, simplesmente, grão 1, em direito constitucional e grão 2, em direito internacional;

Romeu Estellita Cavalcanti Pessoa, simplesmente, grão 2, em direito constitucional, grão 5, em direito civil e direito internacional;

Thomaz José Gusmão Junior, simplesmente, grão 4, em direito constitucional, grão 1, em direito civil e grão 4 em direito internacional;

Apulchro Hygino de Assumpção, simplesmente, grão 1 em todas as cadeiras;

Epaminondas Vieira de Gusmão, simplesmente, grão 1, em todas as cadeiras.

3.º ANNO

Cromwell Barbosa de Carvalho, distincção em todas as cadeiras;

Luiz Francisco Mendes, plenamente, grão 8 em todas as cadeiras;

Oswaldo Guimarães de Souza, plenamente, grão 8 em todas as cadeiras;

Affonso de Miranda Leal, plenamente, grão 7 em direito commercial e grão 8 nas outras cadeiras;

Manoel dos Passos Oliveira, plenamente, grão 7 em todas as cadeiras;

Alfredo de Albuquerque Azevedo, simplesmente, grão 1 em direito civil e 2 em direito criminal.

Reprovado em direito commercial 1.

4.º ANNO

Paulo Salgado, simplesmente, grão 2 em direito civil, grão 4 em direito criminal e direito commercial e plenamente grão 6 em economia politica;

José do Rego, plenamente, grão 7 em direito civil e grão 8 nas outras cadeiras;

José Tavares, plenamente, grão 8 em direito criminal e 7 nas outras cadeiras;

Luiz de Carvalho, distincção em todas as cadeiras.

—

Collegio 9 de Janeiro

Nos dias 4, 5 e 6 do corrente effectuaram-se, neste estabelecimento de instrucção, sito á rua do Hospicio n. 55, os exames do curso primario.

As commissões examinadoras ficaram compostas do director do estabelecimento, dr. Feliciano do Rego Barros Araujo, dos drs. Tertuliano do Nascimento Feitosa, Joaquim de Arruda Falcão e Carlos Xavier Paes Barretto e dos academicos Joaquim Guilherme Pontes e João Vianna.

O resultado foi o seguinte:

1.ª serie.—José Machado Guimarães Filho e Octavio Leite Moreira, muito adiantados; Antonio Gomes de Araujo, adiantado.

Faltaram 2.

2.ª serie (1.ª classe).—Paulo Antonio Leite Moreira, distincção; Alfredo Guimarães Teixeira, plenamente grão 7; Flosculo Gonçalves Guimarães, plenamente grão 6; Guilherme R dos Santos e Silva, simplesmente grão 5.

Faltou 1.

2.ª serie (2.ª classe).—Mario Guimarães Teixeira, plenamente grão 8; Nathaniel de Albuquerque Maranhão, plenamente grão 6.

3.ª serie (1.ª classe).—Christiano Coutinho Cordeiro, distincção; Odorico de Albuquerque Paes Barretto, plenamente grão 8; Alfredo Monteiro de Almeida Filho, Arlindo Botelho Coutinho e Adolpho Augusto Paes Barretto Filho, plenamente grão 7; Arnaldo Marques de Amorim, plenamente grão 6; José T Ferreira de Almeida, simplesmente grão 5

3.ª serie (2.ª classe).—Flavio Mario Bezerra Cavalcanti, plenamente grão 8; Francisco Torquato Paes Barretto Filho, plenamente grão 7; José Lourenço Cysneiro da Costa Reis, simplesmente grão 5; Sylvestre da Costa Nascimento, simplesmente grão 4.

Faltou 1.

4.ª serie.—João Gonçalves Guimarães e Caetano Maria de Albuquerque Maranhão, distincção; Armando Pereira da Silva, Vicente de Paulo da Silva Guimarães, Eugenio Mario Netto de Mendonça e Gastão Nunes Ferreira Coimbra, plenamente grão 9; Pedro Padilha, plenamente grão 8.

Faltou 1

— No dia 7, presentes diversos cavalheiros, o director, depois de proferir algumas palavras allusivas á solennidade que ia ter logar, procedeu á distribuição de premios aos alumnos que mais se distinguiram, já por sua conducta, já por sua applicação aos estudos.

Foram elles: Caetano Maranhão, Christiano Cordeiro, João Guimarães, Paulo Moreira, Armando Silva, Vicente Guimarães, Eugenio Mendonça, Gastão Coimbra, Pedro Padilha, Odorico Barretto, Flavio Bezerra, Mario Teixeira e José Guimarães Filho, do curso primario, Raul de Carvalho Neves e Virgilio Pereira de Souza Lima, do secundario. Usaram então da palavra o academico João Vianna e o dr Carlos Xavier Paes Barretto, que pronunciaram bellas orações.

Em seguida foi servido a todos um profuso *lunch*.

Tocou durante o acto a excellente banda de musica do 34 batalhão de linha, gentilmente offerecida pelo alferes Antonio Padilha.

Exames primarios

Realizaram-se no dia 25 de novembro proximo passado os exames da 6.ª escola municipal da freguezia de S. José, regida pela professora Anizia Augusta do Amaral Guimarães, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão.—Ambrozina Duarte Ribeiro, Aurora de Azevedo Lopes, Esther Clara Rygaard da Camara, Evangelina Bezerra de Lima, Joanna Agrippina Ferreira, Aristotelina Braga de Mello, Olivia Sebastiana de Torres Bandeira, Eulina Ephigenia de Lima, Maria Emilia Cabral de Figueiredo e Maria José do Amaral, approvadas plenamente.

2.º grão.—Beatriz Alves Cordeiro, Olindina de Sá Cavalcante, Julieta Coutinho da Bôa-Viagem, Maria da Trindade Capibaribe Lima, Maria d'Assumpção Capibaribe Lima e Ruth Belfort de Oliveira, approvadas plenamente.

3.º grão.—Maria do Carmo Magalhães, Isaura Maria do Sacramento Machado, Elvira do Espirito Santo Dias Pereira, Bellarmina Augusta de Oliveira e Maria Bezerra de Lima, approvadas plenamente e distinctas pela commissão examinadora.

— Nos dias 29 de novembro e 4 de dezembro, tiveram logar os exames da escola estadual de S. José, presididos pelo delegado de ensino capitão Heliodoro Candido de Ferreira Rabello, sendo examinador no classes o academico Epiphanio Oswaldo Bezerra, e no de grãos o professor estadual capitão Bononio Rosa de Lima Leal e o professor da cadeira:

1.ª classe.—Manoel Ferreira de Moraes, pouco adiantado; José Sabaúna de Oliveira, adiantado; Lauro Jefferson Baleeiro e Jefferson Fernandes Baleeiro, muito adiantados.

2.ª classe.—Walfrido Vicente Neves, Roberto Evangelista Neves, Tobias Rufino da Costa, Abelardo Alves da Silva Santiago, Oscar da Silva Guimarães, Luiz Estevão dos Santos Villaça, Manoel Alves de Lima, Alberto José Vieira, José Ilidio Cavalcante de Macedo, Luiz Valeriano Ramos e Calliope Pacheco da Silveira, adiantados.

1.º grão.—Alvaro Caluete Ribeiro, José da Matta Soares Teixeira e João Ropiniano de Barros Lima, simplesmente; Luiz da Silva Vianna, Francisco de Paula, Julio Pereira Ramos, Anselmo Ferreira da Silva, Osmundo de Miranda Castello Branco, Jayme Schilks Pavão e Agrippino Ferreira Lima, approvados plenamente.

2.º grão.—Aurelio Baudoux Ferrão e Rodolpho Leonardo Neves, distincção; José Luiz de Barros Lima, Luiz Antonio Marcellino, Cicero Pessôa Cavalcanti, Pio José de Farias, Antonio Julio dos Anjos, José Luiz Moreira de Araujo e Melchizedeck Pereira de Magalhães, plenamente.

— Resultado dos exames na escola estadual Domingos Theotonio, regida pela professora d. Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello:

1. grão.—Firmina de Jesus Arais, approvada com distincção e Mirandolina Simões da Silva, approvada plenamente

2.º grão.—Felisbertina Maria da Conceição e Aurea Publia da Cunha Pernet, approvadas com distincção e Maria Francisca da Paes, approvada plenamente.

3.º grão —Olivia Isaura da Costa, approvada com distincção, grão 44; Mathilde Maria da Conceição e Laura Francisca Pereira da Silva, approvadas plenamente, grão 39.

2.ª classe.—Leonor Ferreira dos Santos, Estellita Carvalho Rabello, Carmelita Monteiro da Rocha, Zulmira Barbosa de Oliveira, Maria do Carmo Ferreira da Silva, Luiza Margarida de Carvalho Silva e Lina Cavalcante, muito adiantadas.

3.ª classe —Luiza Cordeiro da Silva, Mirandolina Francisca da Silva e Maria Flavia Paes, adiantadas.

— Realizaram-se no dia 2 do corrente os exames de aproveitamento da escola publica municipal do alto da Torre, regida pela professora d. Maria C. Cavalcante Barretto, sob a presidencia do professor Manoel Pires, tendo como examinador o professor Clodoaldo Rocha, cujo processo deu o resultado seguinte:

Manoel Soares da Silva e Idalina A. de Vasconcellos, considerados muito adiantadas.

Faltaram duas alumnas.

— Realizaram-se no dia 2 do corrente os exames do curso primario, á rua da Amizade, na Capunga, regido pela professora em disponibilidade d. Maria Candida de Oliveira Fonseca.

Presidiu o acto o professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha, servindo de examinadores o dr. José Rodrigues dos Anjos e a professora da cadeira.

Os examinandos obtiveram o seguinte resultado:

1.º grão.—Edgar Valente de Araujo Lopes, Carlos Alcantara Mello Costa e Durvalina Luiza Ribeiro Fox, distincção.

2.º grão.—Oscar Werner Dantas Lisbôa, distincção.

3.º grão.—Elvira Pinheiro Teixeira e João Patrocinio de Oliveira, distincção.

— Sob a presidencia do professor Francisco A. de P. Rocha, servindo de examinadores o professor João Cordeiro F de Medeiros e a professora da cadeira, effectuaram-se no dia 3 de dezembro, os exames da escola publica estadual, do sexo feminino, no Espinheiro, freguezia da Graça, municipio do Recife, regida pela professora publica effectiva d. Maria do Patrocinio Cavalcante Uchôa, dando depois de julgadas as provas, os seguintes resultados:

1.º grão.—Carmelita Campos de Oliveira, Esther Olindina Ferreira, Maria Georgina Ferreira, Eulalia Leopoldina de Carvalho e Eugenia do Carmo Santos, approvadas com distincção; Maria Euphrosina da Silva e Maria José dos Santos, approvadas plenamente.

2.º grão —Belmira Petronilla dos Santos, distincção.

3. grão.—Isabel Uchôa Porto Carreiro, approvada com distincção.

×

Do logar Queimadas, do municipio de Quipapá, assumiu hontem o exercicio do cargo de subdelegado de policia o sr. Sebastião Claudino Vilella.

A chefatura recebeu hontem, por officio, uma communicação naquelle sentido.

×

NOTICIAS DO RIO

O Instituto de protecção e assistencia á infancia, do dr. Moncorvo Filho, estabeleceu interessantes conferencias litterario-scientificas.

Da primeira dessas conferencias encarregou-se o dr. Fernando Magalhães que discorreu sobre o *Berço*.

Falaram ainda: dr. Nascimento Gurgel, sobre *Amor materno*; dr. Carlos Costa, *A ignorancia das mães*; dr. Lopes Trovão, *A creança pelo lado mão*.

Na seguinte serie falarão os srs. conego F. Rangel, conselheiro dr. Nuno de Andrade, dr. Leoncio Correia, deputado Belisario S. de Souza, Nicanor do Nascimento e outros.

× O novo regulamento já elaborado, da Escola Naval, estabelece a fusão dos cursos de machinas e officiaes.

Em virtude dessa reforma, antes de conseguir os galões de official, terão todos os candidatos de possuir o curso de machinistas navaes.

× O sr. Erico Coelho, quando se discutia na commissão de finanças o projecto de orçamento da Republica para 1906 e se tratava do credito de 700:0000 para a installação nesta capital, do pavilhão que figurou na exposição de S. Luiz fez a declaração de que votava contra o credito, como já o fizera, quando no anno passado, foi votada a verba de 300:00$ para o mesmo fim, por entender que esse pavilhão deve ser vendido como ferro velho.

× Foi exonerado do cargo de delegado auxiliar o dr. Ernesto Garcez.

O dr. Marianno de Medeiros foi transferido da 18.ª para a 2.ª circumscripção urbana.

Foi nomeado 1.º delegado auxiliar o dr. Albuquerque Mello.

× Da *Gazeta de Noticias*:

« Fala-se com insistencia no incremento que tem tomado, estes ultimos tempos, entre nós, o partido anarchista. Anarchistas vindos de Buenos-Aires e de Montevidéo fazem uma propaganda incessante, e as conferencias são quasi diarias nas proximidades das fabricas. Um cavalheiro que assistiu a uma dellas, na Gavea, saiu assustado. »

Atacada de tuberculose, falleceu antehontem, ás 7 horas da manhã, em um casebre, á estrada dos Remedios, a indigente Maria de Macedo Silva, casada, de côr branca e tendo apenas 25 annos de idade.

Até 2 horas da tarde de hontem não havia sido sepultado o cadaver da infeliz mulher, apezar de avisado o sr. subdelegado do districto!

Consta-nos que, apenas teve sciencia de facto, o sr. dr. chefe de policia immediatamente deu as promptas providencias exigidas pelo caso.

Da extincta vimos em poder de um seu visinho o attestado de miserabilidade.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Philadelpho Leonardo Ferreira Lima do 2.º batalhão de infantaria.

Ronda menor um subalterno do 40.º batalhão.

Dia ao quartel general o amanuense Domingues Netto.

Guarnição:

O 2.º dará o reforço do hospital e as ordenanças para o sr. general commandante do districto; o 14.º a guarda da alfandega e as ordenanças para auditoria de guerra e quartel general; o 27.º a da delegacia, sendo o official do 40.º; o 34 a da caixa e o 40.º a guarda do hospital,

Uniforme n. 6.

NOTAS AVULSAS

Obteve 8 dias de dispensa do serviço o sr. capitão do 34 batalhão de infantaria, Felippe Francisco de Souza Morcourt.

— O sr general commandante do districto determinou que os corpos reproduzam a publicidade em suas diversas ordens, pelos dias que julgarem necessarios, a obrigatoriedade das continencias pelas praças do exercito aos officiaes da guarda nacional quando fardados, afim de evitar-se a reproducção das queixas que ultimamente têm chegado a este quartel-general.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2.º sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda o cabo n. 12 e as praças 8, 13 e 25.

Dia á companhia o cabo n. 17.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 4.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Pedro Calixto

» 12 á 1 » —Dr Octavio de Freitas

» 1 ás 2 » —Dr. Baptista de Carvalho.

×

Euclides e Hermino Lopes de Farias, dois sertanejos perversos e dados á pratica de desordens, intrigando-se com o jornaleiro José Felix de Lima, acabam de assassinar barbaramente a punhaladas o desventurado rapaz, cujo corpo ficou rendilhado de ferimentos!

Os autores de semelhante crime poderam evadir-se das garras da policia e acham-se homisiados no vizinho Estado de Alagôas, onde possuem numerosa familia.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Germano do Nascimento e d. Joanna Baptista das Dores, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José

Vicente Laurindo Bezerra e d Capitulina Barbosa Pantaleão Dantas, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

José Francisco Collares, residente na Bôa Vista, e d. Antonia Virginia dos Santos, residente em Santo Antonio, solteiros, naturaes deste Estado.

José Zeferino Gomes, residente em Afogados, e d. Cosma Xavier do Espirito Santo, residente em S. José, solteiros, naturaes deste Estado.

José Ignacio de Lima e d. Luiza Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

José Canuto da Silva, solteiro, e d. Maria Elisa Ferreira Barroso, viuva, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

1.ª PUBLICAÇÃO

Carlos de Carli, natural de Alagôas, residente em Santo Antonio, e d Eugenia Lydia Rodrigues Ribeiro, natural deste Estado, residente na Bôa Vista, solteiros.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

José Francisco Collares, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Antonia Virginia dos Santos, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

1.ª PUBLICAÇÃO

Jacintho Borges da Silva e d. Alice Maria de Novaes Carvalho, solteiros, residentes na freguezia do Pôço da Panella.

Carlos De Carli, residente na freguezia de Santo Antonio, e d. Eugenia Lydia Rodrigues Ribeiro, residente na freguezia da Bôa Vista, solteiros.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o sr Waldemar Pinto;

d. Idalina Monteiro de Mello, filha do sr. general Calliope;

a senhorita Maria Angelina, filha do sr Manoel Nunes da Fonseca.

Pelos salões

Deu ante-hontem recepção aos seus amigos, em sua residencia, á rua da Aurora, o sr. dr. Nilo Camara, que festejava o anniversario natalicio de sua extremosa esposa, d. Aurora de Almeida Camara.

Innumeros foram os cavalheiros e senhoras presentes, improvisando-se uma *soirée*, que se prolongou até as 5 1/2 da manhan.

O dr. Nilo e sua senhora foram de extremas gentilezas.

DESAPPARECIDOS

Registamos, sinceramente maguados o passamento no *Engenho Velho*, do municipio do Cabo, ás 8 horas da noite de ante hontem, da veneranda viscondessa de Guararapes, exma. sra. d. Candida Victoria de Albuquerque.

A virtuosa extincta, um dos ornamentos da sociedade pernambucana, succumbiu a padecimentos antigos, sensivelmente aggravados nestes ultimos mezes pela morte de sua filha unica, viuva do dr. Arminio Tavares.

Tinha 80 annos de idade e deixou um filho, o sr. dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.

Era irmã do notavel pernambucano, conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto.

Os restos mortaes da saudosa extincta foram sepultados hontem, á tarde, na capella daquelle engenho, assistindo a esse acto de religião e caridade grande numero de pessôas.

A' desolada familia apresentamos nossas condolencias.

N. 97—105.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1905

13705	15.000$000	9719	500$000
38239	1 000$000	.....	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2902	7329	17739	18126	24871
5805	9090	18068	24010	35712

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

64	8196	23958
2986	11576	26071
3964	12327	36018
7554	17153	39735

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros

290	7586	11892	14738	37556
463	7731	12746	28342	37794
6053	8892	14149	30578	39774

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

13701	13703	13705	13707	13709
13702	13704	13706	13708	13710

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

38231	38233	38235	38237	38239
38232	38234	38236	38238	38240

APPROXIMAÇÕES

13704	150$000	38238	50$000
13706	150$000	38240	50$000

Os numeros de 13701 a 13800 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 38201 a 38300 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 05 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 05.

×

22.ª LOTERIA DO PLANO 3 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1905

19678	16:000$000	49487	1:000$000
25814	2:000$000	40429	500$000
43391	1:000$000	41787	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5975	12564	27334	44855
9656	26774	39121	49657

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

385	11892	23548	27763	32444
1629	13190	23701	28357	42800
7917	20732	24081	31157	.....

APPROXIMAÇOES

19677 e 19679	200$000
25813 e 25815	100$000
43390 e 43392	100$000
49486 e 49488	100$000

DEZENAS

19671 a 19680	30$000
25811 a 25820	20$000
43391 a 434 0	20$000
49481 a 49490	20$000

CENTENAS

19601 a 19700	6$000
25801 a 25900	5$000
43301 a 434 0	5$000
49401 a 49500	5$000

Os numeros terminados em 78 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 8 estão premiados com 1$000 excepto os terminados em 78.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 12 de dezembro de 1905:

Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito da comarca de Floresta, requerendo mais 2 mezes de licença com o respectivo ordenado, nos termos da lei n 720 deste anno.—Sim

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de dezembro de 1905:

Francisco de Mello Cavalcante.—Informe a 1.ª secção

Loureiro Barbosa & C.ª, Martins Rodrigues Mendonça Santos & C.ª e Santos Araujo & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Francisco Ramos da Silva & C.ª e Fonseca Irmãos.—Restitua-se.

Izabel Candida Ribeiro de Moraes.—Junte o conhecimento do imposto predial, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1904 a 1905.

London Brazilian Banck Limited —O despacho proferido não foi para ser cumprido pelo peticionario e sim pela repartição onde se achava archivada a petição anterior.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de dezembro de 1905:

Luiz Pereira de Oliveira Faria —Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

John H. Boxwel.—Informe o sr. dr secretario geral do Estado.

Miguel Andrade e José Augusto Russell.—Indeferido.

Estevão Galhardo.—Deferido, limitada porém a isenção até 30 de junho de 1904, segundo o disposto no § unico do art. 2.º da lei n. 684 de 8 do citado mez.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 12 de dezembro de 1905:

Demetrio Bastos.—Junte se.

Neesen & C.ª —Informe o thesouro.

Francisco Bretualdo Bezerra Cavalcante.—Como requer.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 12 de dezembro de 1905:

Coronel Antonio Estanisláo Affonso, contractante dos reparos da estrada de Giquiá a Jaboatão, pedindo relevação das multas impostas por infracção de seu contracto.—Indeferido.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Despacho do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de dezembro de 1905:

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 42$770, pelo fornecimento d'agua ao instituto vaccinogenico, laboratorio chimico e desinfectorio estadual, durante o trimestre de julho a setembro —Attendido com officio desta data ao sr. dr secretario geral do Estado.

Francisco Dias da Costa, pedindo pagamento da quantia de 939$400 pelo fornecimento de diversos artigos á inspectoria de hygiene, durante o mez de novembro ultimo —Attendido com officio desta data ao exm. sr. dr. secretario geral do Estado.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de dezembro de 1905:

Dr João Baptista Fragoso, commissario da inspectoria geral de hygiene, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito, em vista dos serviços prestados no municipio de Limoeiro. — Informe a inspectoria de hygiene.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 271—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 13 de dezembro de 1905.

Illm. sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 12:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Mariano Pedro da Costa, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 1. districto de S. José, José Alves da Silva Fontes, como gatuno, Antonio Bezerra de Nogueira, por embriaguez e José Bento Ferreira, como desordeiro

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, José Deodato de Lima, conhecido por «José Menor», como gatuno, João de tal, por offensas á moral publica e Lydio Rodrigues Vianna, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 1 districto da Graça, Napoleão Augusto, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio da Escada que no dia 10 para 11 do corrente na rua do Capim, o individuo Antonio de tal feriu ao soldado do respectivo destacamento de nome Benedicto Pereira

Contra o criminoso que evadiu-se procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— Scientificou-me por officio de 8 deste mez o delegado de policia do municipio de Correntes, que no mesmo dia no logar Bôa Ventura os individuos Hermino Lopes de Farias e Euclides Lopes de Farias, assassinaram a José Felix de Lima.

Aquella autoridade procedeu contra os criminosos que evadiram-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— O delegado de policia do municipio de Correntes visitou no dia 6 deste mez em companhia do respectivo dr. promotor publico á cadeia daquella localidade encontrando 19 detentos, sendo: 1 sentenciado, 3 sentenciados appellados, 3 absolvidos appellados, 3 pronunciados e 9 indiciados, que nenhuma reclamação fizeram.

— Foram remettidos á esta repartição pelo delegado de policia do municipio de Bom Conselho as seguintes armas: 6 facas de ponta, 4 punhaes, 1 carabina comblain e 1 cartucheira contendo 10 cartuchos.

— O cidadão Sebastião Claudino Villela assumiu no dia 10 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Queimadas do municipio de Quipapá na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia.

Manoel dos Santos Moreira

CONTRADICTA

A's pretenções do municipio bahiano de Curaçá

Sobre a Passagem da Bôa-Vista no rio S. Francisco

(Conclusão)

INTENDENCIA MUNICIPAL DE CURAÇÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 1905

Illmo. Sr.

Surpresa senão estupefacção causou-me o officio de V. S. de 12 do corrente. Longe estava de pensar que o inconsiderado acto de V. S. o levasse ao ponto de olvidar até as mais comesinhas relações de cordialidade entre municipios visinhos; *maxime* quando se attendendo contra essas bôas normas, attenda-se igualmente contra os mais corriqueiros preceitos juridicos que são reguladores da materia e o incontestavel direito de uma das partes. Em primeiro logar faço sentir a V. S. que, ainda existindo direito de reivindicação sobre a passagem a que allude o seu officio, não será por um simples officio e por uma hasta publica irreflectida e inconveniente que poderia ser verificado o direito desse municipio; porquanto, sendo um facto verificado de ha 14 annos a taxação deste municipio sobre a alludida passagem, somente pelo conveniente processo de reivindicação perante a Justiça competente poderia V. S. pleitear o seu direito. Permitta-me portanto dizel-o, deante das ultimas expressões, aliás demasiado altivas do seu officio, que não será somente pela affirmação de sua vontade que poderá V. S. impossibilitar a funcção de um direito constituido. Isto com a preliminar. Com relação ao facto em si, consinta ainda V. S. dizel-o que, pelo seu officio, mostra-se por completo desconhecer os precedentes da constituição do seu Estado, e, o que mais é, até os elementos bases da organisação municipal. Nenhuma lei existe, como quer V. S., determinando o direito exclusivo do Estado de Pernambuco sobre o rio S. Francisco, suas ilhas e passagens. Ao contrario, o principio do *uti possidetis* fez esse Estado perder os terrenos que comprehendiam a antiga comarca do S. Francisco, que faziam parte da Capitania de Pernambuco, por força da Carta regia de 10 de Março de 1534, lavrada em Evora; que é ao mesmo tempo, não obstante os seus termos ambiguos, a unica disposição legal de que se pode valer Pernambuco para reclamar seu direito sobre o alveo e ilhas de S. Francisco. Mas, apezar disto, nem só não é possivel se considerar em seu favor um direito irrefragavel em razão do alludido principio do *uti possidetis* que poderiamos allegar em mais de um ponto, como ainda porque, no attinente ás ilhas, temos, além de outras, a regulamentação legal do aldeiamento de Rodella que lhe conferindo a propriedade das ditas ilhas, são agora, por força das leis organicas da Republica propriedades dos municipios, em cujas circumscripções territoriaes ellas existem. Assim bem vê V. S. que mesmo neste particular fallece em muitos pontos direito a esse Estado. Já por occasião da demarcação da comarca de Jacobina, creada pela carta regia de 5 de Agosto de 1720, Gonçalves Cordeiro, ouvidor da Bahia, a limitára com « Sergipe d'El Rey, Maragogipe, Ilhéos, na pancada do mar, Rio dos Montes, capitanias de Minas Geraes e Pernambuco nas ilhas que ficam no meio do rio São Francisco para a parte da Bahia.» E foi reconhecendo a improcedencia dos primeiros dizeres da Carta de Evora que os legisladores de Pernambuco, desde a fundação da parochia de Petrolina (L. 530 de 7 de Junho de 1862) procuraram assignalar os limites do Estado. L. 601 de 13 de Maio de 1864—L L. 1377 de 8 de Abril e 1444 de 5 de Junho de 1879. Isto somente quanto ao alveo do rio e ilhas; porquanto, com relação a passagens não cogitou a lei nem podia cogitar. A palavra *passagem* implica um facto transitorio, susceptivel portanto de se constituir um direito por força de uma *servidão*, nunca de uma posse (!). E como correlativo desse direito vem a taxação legal, desde que não offenda ao preceituado no art. 11 da Const. Fed. Dahi se collige que o direito de taxar passagens implica em um tributo de exportação ou em um tributo de capitação. E uma vez provado que, supponhamos, uma mercadoria, proveniente de outro municipio, onde foi tributada na cathegoria de exportação, passe em demanda do Piauhy pela referida passagem, cessa o direito de taxação; porque, nesta hypothese, existe um direito de transito, cuja tributação é prohibida pelo citado art. 11 n. 1 da Const. Fed. Assim é claro que esse direito, seja de exportação, seja de capitação, é da competencia de qualquer dos municipios dentro do seu territorio; podendo ainda accordarem-se para ser cobrado em um ou em outro, conforme se tornar melhor a fiscalisação *ex vi* do art. 68 da Const. Fed. Por estas perfunctorias referencias bem vê V. S. o mal entendido em que está laborando, e que poder-se-á tornar causa de um desasisado conflicto, caso não reconheça o lamentavel desacerto do seu modo de pensar. Lastimo que a prestesa do tempo e a urgencia que exige esta resposta não me permittam mostrar mais minuciosamente os fundamentos dos meus dizeres, muito principalmente no que respeita o direito á tributação ora questionada. Entretanto, confiado na clareza das idéas ennunciadas e no senso pratico de V. S., espero considerar como terminado este incidente; certo de que, qualquer que seja a conducta futura de V. S., jamais consentirei em semelhante attentado aos direitos do Municipio, tanto mais quando importam em uma seria invasão á integridade de sua autonomia. Terminando cabe-me dizel-o que o meu procedimento será pautado com a maxima energia; e neste sentido já tenho expedido ordens terminantes ao preposto municipal. Reitero-vos meus protestos de estima e consideração. Illm. Sr. Tenente-Coronel Manoel Fernandes de Freitas. D. D. Prefeito do Municipio de Bôa-Vista.

O INTENDENTE, *Jeronymo Carlo de Aquino.*

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BÔA-VISTA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1905

Exm. Sr.

Em virtude de se ter suscitado duvida com o Intendente do Municipio de Curaçá, na Villa de Capim Grosso do Estado da Bahia, pela hasta publica da passagem desta Villa, de ida e volta para o lado da Bahia, por mim effectuada em 12 de Janeiro do corrente anno, por continuar a ser cobrada por aquelle Intendente a passagem daquelle lado para este, officiei a elle como V. Exc. verá da copia junta, reivindicando o direito ao imposto que indevidamente está sendo cobrado por aquelle Municipio, firmando-me em direitos antigos cobrados pelas antigas camaras, e mesmo por assistir, segundo penso, o direito sobre toda a zona do S. Francisco, desde Pau da Historia (limite da Bahia com Pernambuco) ate onde limita-se com Alagôas (Barra do Moxotó), e tambem o direito sobre ilhas, passagens etc. Qual não foi porém a minha admiração ao ler o pouco delicado officio daquelle Intendente! Resolvi juntar o original do citado officio afim de V. Exc. melhor aprecial-o. Consta dos livros das antigas Camaras o direito sobre esta passagem e a do Barro-alto, ponto este fronteiro a Villa de Capim Grosso, e no entanto aquelle Municipio não cobra ali, nem nunca cobrou tal imposto. A Camara deste Municipio em 1875 pôz em hasta publica a passagem desta Villa e Barro-alto. As leis de 1842 e subsequentes e a de 1886, ultima que consultei ordenavam as Camaras da então Provincia, a cobrança da passagem dos rios; no entanto a Camara de Capim Grosso, abusando ostensivamente do direito alheio, vem, segundo diz, com *a longa data* de 14 annos chamar a si este direito, ameaçando, caso não me conforme com a sua autocrata imposição. Não constituindo direito algum ao Municipio de Capim Grosso, sobre esta passagem, o facto de meus antecessores não terem reclamado este direito no periodo por aquelle Intendente allegado, não é motivo para que cruse os braços esta Prefeitura em face da ameaça do Intendente do Curaçá pela justa causa do direito por mim reclamado.

A' V. Exc., a quem em bôa hora foi confiado o Governo do brioso Estado de Pernambuco, e em quem sobram os requisitos da illustração e justiça, vem esta Prefeitura consultar sobre o caso, aguardando-se para dar solução aquelle Intendente, logo que lhe fôr ministrada por V. Exc.

Saúde e Fraternidade Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves. M. D. Governador do Estado.

O PREFEITO, *Manoel Fernandes de Freitas.*

(VII)

Caetano de Mello de Castro. Amigo. Eu el rei vos envio muito saudar.

Havendo mandado vêr o que se me representou em uma consulta da Junta das Missões sobre o remedio temporal, que se deve dar ao Sertão das Rodellas, e nas povoações para se evitarem os repetidos crimes e atrozes casos, que alli succedem, que ordinariamente ficam impunidos, assim por se não ter noticia delles, pela distancia em que são commettidos, como por não haver modo de justiça naquellas partes. Me pareceu dizer-vos, que sendo estes districtos da jurisdicção dessa Capitania de Pernambuco, ordeneis, que de cinco em cinco leguas haja um juiz ordinario com jurisdicção de tirar devaças, tomar as denunciações e querellas nos delictos, que alli se fizerem, e remettel-os por traslado ao ouvidor geral dessa Capitania para se proceder nesta materia como fôr de justiça. Escripta em Lisbôa aos 16 de Fevereiro de 1698.—*Rey*—Para o governador e capitão general de Pernambuco.

(*Livro 5.º de Cartas Regias de 1693 a 1701, pag. 342*).

(VIII)

Dom João por graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves daquem d'alem mar em Africa, senhor de Guiné, etc.—Faço saber a vós D. Manoel Rolim de Moura governador e capitão general da capitania de Pernambuco, que o ouvidor geral das Alagôas Manoel de Almeida Matoso me representou em carta de 30 de Março deste presente anno seria conveniente a meu serviço, e para mais socego dos povos criar-se em villa o lugar de Rodellas por ser já uma povoação capaz para isso, e que tambem seria muito justo que elle tivesse soldados á sua ordem para melhor executar as diligencias da justiça, e o acompanharem nas correições, e que estes podiam ser do terço dos Palmares que fica em distancia da villa das Alagôas seis leguas, e que fosse auditor dos soldados do mesmo terço, por distar o ouvidor geral dessa capitania 60 leguas da parte aonde reside o mesmo terço; e attendendo ás suas razões, que todas se reconhecem por justificadas sou servido ordenar-vos informeis se convem erigir-se em villa o logar de Rodellas e de que gente este se pode compor, e que districto ha de ter, e se ha nelle muitos moradores para com a vossa informação se poder tomar a resolução que fôr conveniente; e o que respeita aos soldados que pede para melhor administrar justiça e o acompanharem nas correições vos mando passeis ordem ao cabo que governa o terço dos Palmares lhe dê para esse effeito todos os que lhe pedir o dito ouvidor geral das Alagôas, e se vos declara que ao dito ministro encarrego seja o auditor particular dos soldados do dito terço, visto a distancia em que se acha o ouvidor geral dessa capitania, do que vos aviso para que assim o tenhaes entendido; e esta minha real ordem fareis registrar nos livros da secretaria desse governo e mais partes aonde convier para que conste a todo o tempo o que neste particular determinei. El rei nosso senhor o mandou por João Telles da Silva e Antonio Rodrigues da Costa conselheiros do seu Conselho Ultramarino, e se passou por duas vias. Antonio de Cobellos Pereira a fez em Lisbôa Occidental a 4 de Setembro de 1722.—O Secretario André Lopes de Lavre a fez escrever.

João Telles da Silva,

Antonio Rodrigues da Costa.

Directoria Geral das Obras Publicas do Estado de Pernambuco

(Continuação)

CAPITULO VI

DA EXECUÇÃO DAS OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO

Art. 50. As obras executadas por administração sel-o-ão sob a immediata direcção dos Engenheiros Chefes de districtos.

Art. 51. Os Engenheiros Chefes de districtos encarregados das obras por administração tratarão de reunir, no menor praso possivel, o pessoal e material precisos para que os trabalhos tenham começo e prosigam activamente e sem interrupção até ficarem concluidos.

Art. 52. Os mestres, contra-mestres, feitores, operarios e serventes, que tiverem de ser empregados nas obras serão da livre escolha dos chefes dos districtos em que ellas se executarem.

Art. 53. Para fiscalisar o trabalho dos operarios e o fornecimento dos materiaes, poderão os chefes dos districtos designar um mestre para cada uma das obras cuja direcção lhes fôr commettida. Sempre, porém, que o pessoal não exceder de oito operarios, os contramestres, quando os houver, servirão de mestres sem que por isso fiquem dispensados do trabalho ordinario do seu officio.

Art. 54. Poderão ter mestre e ao mesmo tempo apontador, unicamente as obras em que não se empreguem menos de trinta pessoas.

Nas obras em que não existir apontador serão as respectivas funcções exercidas pelos mestres ou feitores.

Art. 55. Quando fôr conveniente dividir o pessoal em duas ou mais turmas poderão os chefes dos districtos designar um feitor para cada uma das que tiverem mais de quinze operarios sem que por isso fiquem esses feitores dispensados do trabalho ordinario de seu officio.

Art. 56. Os chefes dos districtos não poderão, sem previa e formal auctorisação, abonar ao pessoal de operarios, mestres, feitores etc. salarios superiores aos fixados nas tabellas approvadas pelo Director Engenheiro Chefe.

Art. 57. Na execução das obras observarão os chefes dos districtos e seus ajudantes fielmente os planos approvados, não podendo, sob qualquer pretexto, alteral-os sem previa auctorisação do Director Engenheiro Chefe.

Sobrevindo durante a execução de uma obra qualquer circumstancia imprevista que torne impossivel ou incoveniente a execução do plano projectado ou approvado no todo ou em parte, o chefe do districto em que se executar a obra dará disso immediatamente communicação motivada ao Director Engenheiro Chefe que no caso de conformar-se com a alteração proposta providenciará para que seja organisado novo projecto, que uma vez approvado deverá ser fielmente executado.

Art. 58. Tambem não poderão os engenheiros chefes de districtos e seus ajudantes fazer sem auctorisação, mais obras, além das especificadas nos orçamentos e condições de execução approvados, sob pena de ficarem responsaveis por qualquer excesso de despesas que resultar da não observancia desta disposição.

Art. 59. Os orçamentos ou consignações marcados para qualquer obra não poderão ser excedidos, e, no caso contrario, ficará o excesso da despesa a cargo de quem a tiver indevidamente auctorisado.

Art. 60. Os engenheiros chefes de districtos e seus adjuntos serão responsaveis pela bôa execução das obras que dirigirem.

Art. 61. Logo depois de concluida qualquer obra por administração, os chefes de districtos remetterão ao Director Engenheiro Chefe um mappa demonstrativo das despesas feitas, especificando a quantidade, qualidade e valor dos materiaes empregados, as quantias gastas com o pessoal, a differença, se a houver, entre o orçado e o effectivamente despendido e as causas a que attribuem essa differença.

Art. 62. Juntamente com os mappas de que trata o artigo antecedente, apresentarão os chefes dos districtos uma relação dos materiaes bem como os utensis que tiverem sobrado, especificando detalhadamente o seu estado e valor e indicando o destino que convenha dar-se a esses objectos.

Art. 63. O mappa demonstrativo bem como a relação a que se referem os artigos 61 e 65 serão submettidos, por copia, ao Secretario Geral do Estado, com informação do Director Engenheiro Chefe.

Art. 64. Os engenheiros chefes de districtos communicarão ao Director Engenheiro Chefe, dentro do praso maximo de cinco dias, as datas em que os trabalhos tiverem começo e ficarem concluidos e o mais que occorrer relativamente a sua execução.

Art. 65. Quando qualquer obra carecer de reparos, cuja urgencia fôr tal que haja perigo em esperar auctorisação para executal-os ainda que o seu valor seja superior a um conto de réis, o Director Engenheiro Chefe os mandará fazer, independente de auctorisação previa, justificando a urgencia e enviando no mesmo praso possivel, o orçamento da despesa a fazer-se com taes reparos afim de ser submettido ao Secretario Geral do Estado.

CAPITULO VII

DO PAGAMENTO DAS OBRAS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO

Art. 66. O pagamento das obras feitas por administração será realisado por meio de ferias.

Art. 67. As ferias das obras por administração serão organisadas em duplicatas pelos chefes dos districtos contendo as despesas feitas com cada obra, no periodo que comprehender a feria, a relação nominal dos respectivos credores e da quantia a que cada um delles tiver direito e serão remettidas ao Secretario Geral do Estado pelo Director Engenheiro Chefe até o dia 10 de cada mez.

Art. 68. As ferias deverão constar:

§ 1.º Dos documentos dos diversos fornecedores.

§ 2.º Da feria propriamente dita, isto é, de uma folha de pagamento do pessoal empregado na obra com a declaração dos nomes, cargos, jornaes, numero dos dias do trabalho total que compete a cada operario, servente, etc., sendo tudo organisado, segundo modelos approvados pelo Director Engenheiro Chefe.

As ferias serão acompanhadas da descripção minuciosa da natureza e quantidade de serviço feito durante o periodo a que ellas se referirem, de modo a poder-se avaliar o pagamento da obra.

Art. 69. As folhas de pagamento depois de processadas e com o — Pague-se — do Director Engenheiro Chefe, que requisitará previamente os fundos necessarios ao pagamento, serão pagas pelo Thesoureiro-Pagador na presença do chefe do districto onde tiver sido executada a obra. Esses pagamentos só serão feitos directamente aos operarios, etc. ou pessoas legalmente habilitadas por estes mediante procuração.

Art. 70. Os pagamentos dos fornecedores serão feitos directamente a estes ou aos seus procuradores, os quaes passarão recibo nas diversas vias das contas apresentadas.

Estes pagamentos tambem sempre que fôr possivel, serão feitos em presença do Chefe de Districto, onde tiver sido executada a obra.

CAPITULO VIII

DAS OBRAS EXECUTADAS POR CONTRACTO

Art. 71. Approvados pelo Secretario Geral do Estado os projectos de obras que tenham de ser executadas na forma do regulamento, por contracto e via de adjudicação publica, será annunciada a respectiva concorrencia em edital desta Directoria com praso não inferior a quinze nem superior a noventa dias.

1.º Pela folha official.

2.º Em casos excepcionaes na Capital Federal ou no estrangeiro.

§ Unico. Nos editaes se especificará a natureza da obra, a quantia em que tiver sido orçada, a especie e importancia da garantia que se exigir dos proponentes, os logares em que podem ser consultados os planos e condições geraes e especificações, o praso marcado para o recebimento das propostas e, finalmente, o logar, dia e hora em que deve ter logar a abertura das propostas.

Art. 72. Os planos e desenhos relativos ás obras, os orçamentos e os calculos geraes e especiaes dos contractos serão franqueados aos concorrentes, na Capital, na Directoria Geral de Obras Publicas e no interior nos escriptorios dos Districtos se assim entender conveniente o Director Engenheiro Chefe.

Art. 73. Quando se tratar de obras para as quaes o Estado se reserve o fornecimento dos materiaes, e taes materiaes tenham de ser importados do estrangeiro, abrir-se-á primeiramente concorrencia para a adjudicação do fornecimento delles.

Art. 74. Feito o contracto para o fornecimento de materiaes de procedencia estrangeira, proceder-se-á á concorrencia para o contracto de execução das obras.

Art. 75. Para a adjudicação do fornecimento dos materiaes, celebração dos respectivos contractos e condições geraes dos mesmos, applicar-se-ão no que fôr possivel, as disposições deste regulamento.

§ Unico. No caso de grande urgencia o minimo praso do artigo 74 deste regulamento poderá ser redusido ao que fôr julgado conveniente pelo Secretario Geral do Estado.

Art. 76. Todo concorrente deverá apresentar á Repartição competente sua proposta, em carta fechada, assignada com firma reconhecida e com indicação no involucro, para não se confundir com as de outra natureza.

§ 1.º O concorrente deverá declarar na proposta os prasos para inicio e conclusão das obras.

§ 2.º A proposta deverá ser acompanhada do conhecimento do Thesouro, relativo á caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor do orçamento para garantir a assignatura do contracto e a bôa execução dos trabalhos e de um documento provando a idoneidade do proponente, caso não seja profissional ou não tenha ainda executado a contento alguma obra para a Repartição.

Art. 77. Para fazer o deposito da caução no Thesouro deverão os proponentes pedir guia na Repartição até ás 3 horas da vespera do dia marcado para o recebimento das propostas.

§ Unico. Não serão tomados em consideração os pedidos de guias feitos depois da hora marcada neste artigo.

Art. 78. No dia e hora previamente annunciados para abertura das propostas em uma das salas da Repartição, presentes o Director Engenheiro Chefe, o chefe do escriptorio technico e o Secretario, em commissão presidida pelo Secretario Geral do Estado, proceder-se-á ao recebimento e abertura das que fôrem apresentadas pelos proponentes ou seus representantes legaes.

§ Unico. Nenhuma proposta será acceita depois de aberta qualquer das já apresentadas.

Art. 79. Abertas as propostas em presença dos proponentes ou representantes legaes o Director Engenheiro Chefe verificará se satisfazem as exigencias do regulamento e, em seguida, as enviará á secção competente afim de que devidamente informadas e classificadas subam á decisão do Governo, dentro do praso maximo de quinze dias, contados da data da abertura.

§ Unico. Na classificação serão preferidos, quando não haja grande desigualdade nas outras condições.

(Continúa).

HISTORIA (5)

DE

Uma mulher bonita

NOVELLA DE COSTUMES

DE

RAMON ORTEGA Y FRIAS

Trad. para o «Diario»

CAPITULO I

QUEM ERA ELLA

Que havia conseguido com a sua applicação e honradez?

Durante o primeiro mez daquelle trabalho ininterrupto, verificou ter ganho cerca de quatro duros.

Que deveria ter sentido então?

Não poderia explical-o mais do que qualquer das infelizes, que se encontram em situação identica e que, por infelicidade, são muitas.

Para supportar isto com resignação, sem olvidar os deveres, necessita-se de uma virtude, que apenas se concebe.

E, sem embargo, ainda mais virtude, do que teem, pedimos a essas infelizes, sobre quem lançamos deveres e mais deveres, e lhes não concedemos direito algum, e somos implacaveis para accusal-as e castigar as suas minimas faltas, até as que são filhas de uma desesperação engendrada pelo homem e por todas as amarguras!

Pobre da mulher!

E tinha ainda a nossa joven outro inimigo: o da sua arrebatadora belleza.

Em certas occasiões a belleza é um perigo.

Desgraçada da mulher que é bonita e tem fome!

Tal era a situação de Emilia quando principiaram os successos, que hão de occupar a nossa attenção.

CAPITULO II

UM DOIDIVANAS

Não vistes alguma vez olhos negros, de brilhante pupilla, que vos fitam profundamente, dotados de um fulgor claro-escuro indiscriptivel? Olhos, cujo encanto não consiste na belleza da forma, nem mesmo na côr que teem, porém naquillo que expressam e que é inexplicavel? Não vos sentistes nunca impressionados por esses *olhares*, que parecem correntes de fogo e que das pupillas se escapam espontaneos; que se fixam em vós num instante, que penetram, fazem estremecer, incendeiam, embriagam e até muitas vezes produzem um desvairamento?

Não vistes alguma vez rostos aquilineos, ligeiramente morenos, pallidos e de finissima cutis, atravez dos quaes parece-nos estar vendo circular um sangue fogosissimo?

Não vistes alguma vez cabeças admiravelmente modeladas e cujo encanto consiste na graça dos movimentos, graça que se comprehende mas não se explica?

Não vistes alguma vez labios frescos e vermelhos, nem grossos nem finos, que falam sem se moverem, que provocam sem falar, que sorriem com doçura encantadora, até nos momentos da propria dôr e que, sem o impulso da vontade, sem a intenção e sem a consciencia promettem delicias infindas?

Pois ajuntae a um typo feminino um talhe esbelto, de formas perfeitas, mãos pequenas e morbidas, pequeninos pés e outras bellezas e requintados encantos, e tereis o retrato da desventurada Emilia.

Não era uma dessas mulheres de quem pudessemos dizer dotadas de uma excessiva quantidade de formosura; não era uma dessas bellezas dignas da admiração do artista; não era, em fim, precisamente, um modelo, senão pura e simplesmente uma mulher bonita, mas uma mulher que impressionava, não sabemos como, e em quem era preciso fixar a attenção, e, quando por acaso a attenção se fixava nella, não era possivel subtrahirmo-nos á fascinação de seus encantos e, particularmente, dos que lhe brotavam dos olhos e da bocca.

Por infelicidade, muitos homens ha que se não occupam senão em dar pasto a seu repugnante sensualismo, seduzindo quantas infelizes se lhes deparam; se alguma encontram, porém, que mais vivamente os impressione, não é de extranhar que se mostrem mais tenazes e se sintam com valor para commetter todos os abusos, com tanto que consigam seus fins.

Taes homens, que são uma calamidade para a sociedade, um obstaculo para o aperfeiçoamento moral, passam a vida galanteando nos cafés, nos theatros, nos salões, nos restaurantes, nas officinas, em todos os logares, emfim, e tanto empregam suas seducções para uma senhora de elevada posição como para a modesta costureira, artista ou humilde criada.

Para elles é uma verdade pratica o dictado de que « o habito não faz o monge » e tanto se lhes dá que o corpo da mulher esteja envolto em luxuosa seda como em pobre algodão ou lã; tanto se lhes dá que o corpo, objecto de sua cobiça, exhale aromas delicados ou tresande a sabão, a estropalho ou a cozinha.

Essas exterioridades que lhes importam?

Se duas mulheres de diversa classe e posição, ama ou criada, trocam os seus vestidos, ficam sempre as mesmas, com todas as bellezas e com todas as fealdades, que possuam.

Não concebem isto, porém, os que teem sentimentos medianamente delicados, pois acreditam que não são a mesma coisa uma perola encontrada no lodo e um morbido collo da mulher joven e formosa.

Os homens, a quem acabamos de alludir, encontram-se em todas as classes da sociedade, pois em todas ha os mesmos vicios e as mesmas virtudes, sem mais differença do que as formas com que se revestem.

Para onde iria a filha de d. Candida que não despertasse a attenção?

Onde lhe não succederia o mesmo?

Quando o pae existia, os homens não se atreviam a galantear Emilia senão com phrases delicadas; mas a situação della mudara: era pobre, não representava no mundo outro papel que não fosse o de uma qualquer mulher, de humilde condição, e já os homens não se julgavam obrigados a respeital-a.

As galanterias delicadas e que podiam lisonjear o amor proprio do bello sexo d viam converter se em seducções grosseiras, que haviam de offender gravemente á mulher virtuosa.

A qualquer desses audazes seductores de officio pareceria que estava representando um triste papel, se se limitasse a dizer delicadamente á pobre costureira que era bonita, e, pela imaginação de nenhum podia passar a idéa de que aquella mulher fosse digna, em todos os sentidos, de ser esposa do mais honrado dos homens.

Como Emilia não conhecia o mundo, como não conhecia tudo quanto ha no coração humano, nem cria na existencia de certas maldades e certas degradações, não pôde suspeitar os grandes perigos que haviam de ameaçal-a em sua nova situação.

Uma tarde, á hora em que se desvanecem os crepusculares resplendores e começam a exparzir-se as trevas, á hora em que principiam a brilhar nas ruas e no interior das casas e edificios as luzes que devem substituir a do sol durante a noite, á hora em que augmenta consideravelmente o numero dos transeuntes com o dos operarios, que acabam de deixar sua faina e buscam o lar, onde os espera a refeição e o descanço, á hora, em fim, em que Madrid apresenta um aspecto muito differente, Emilia sahiu de uma casa de regular apparencia da rua das Tabernilhas.

(Continúa.)

MUTILADO

Publicações a Pedido

AGRADECIMENTO

Na difficuldade de outro meio tão prompto e seguro, agradecemos pela imprensa aos numerosos amigos que, por telegrammas, cartas, cartões e pessoalmente, compartilharam da mágoa que nos enluctou, com o fallecimento de nosso irmão 1.º tenente dr. Aristides Bandeira.

A todos nosso sincerissimo reconhecimento.

Arthur de Albuquerque.
Eugenia Bandeira de Albuquerque.

VILLA-BELLA

II

Pelo meu artigo de hontem ficarão o publico e o Governo scientes de que não fui para Villa-Bella com plano preconcebido, a não ser o exercicio de meu ministerio. Confessei lealmente a minha intervenção na questão do Crato, como ella foi prudente, justa, compativel com o meu caracter sacerdotal. A consciencia me diz que cumpri um dever de humanidade e patriotismo, sendo instrumento nas mãos da Providencia para evitar grandes calamidades. Responder a todo aquelle acervo de calumnias e falsidades, tecidas pelo despeito, pelo orgulho e estupidez, é impossivel. Expondo os factos e a minha conducta, ruirá todo este castello erguido sobre o terreno falseado da mentira.

Após a queda do Coronel Belem, ficámos todos em Villa-Bella na melhor paz e harmonia. Eis que em fins do anno proximo passado reapparece o Belem, que a opposição cearense atira contra o governo do Accioly. Não encontrando apoio em Milagres, estabelece o seu Quartel General em Conceição do Piancó, limitrophe com Villa-Bella. Por excesso de generosidade, expuz reservadamente ao Dr. Diniz a nova phase da questão, pois estava informado de tudo, para este Doutor advertir ao chefe de Villa-Bella que elle não podia auxiliar uma sedição.

Cego pelo interesse, não escutou a voz da amizade e da razão.

Sabendo que o Belem trazia uma carga de dinheiro, foi Antonio Pereira passar o Natal com o homem que não era mais o cobarde e miseravel de poucos mezes atraz. De lá trouxe alguns contos de réis e quiz secretamente angariar pessoal, quando o Governo deste Estado, percebendo o seu movimento, pediu informações e elle atemorizado encarregou da missão uns rapazes seus sobrinhos de Belmonte. Foi a esse tempo que o signatario do escripto que refuto, Delegado de Policia em Belmonte, me veio dar satisfações dizendo-se hypocritamente irresponsavel pela conducta dos parentes, deixando-os agir livremente.

Glorio-me de ter poupado ao Cariry e ao Ceará dias de lucto, descobrindo o plano e afastando elementos de destruição ao ex-chefe do Crato que ameaçava saquear aquella cidade, fazendo a distribuição previa das propriedades para insuflar o ardor de suas hostes, onde figuravam os nomes de Antonio Pereira e Antonio Silvino. O Governo deste Estado deve de estar a par de tudo isto. E Antonio Pereira, porque ninguem quer ser chefe, pois elle ameaça de morte a quem se atrever a tanto, continúa senhor absoluto da vida e propriedade dos pobres Villa-Bellenses. Quando soará a hora de libertar aquelles sertões da terrivel dynastia que os traz barbarisados sem garantias, sem lei?

Fracassando o plano que armou ao Belem, fez de novo Antonio Pereira, ficticia amizade commigo ao som da musica local. Estabeleceu se de novo nos espiritos a paz de Varsovia, a unica que pode reinar em terra sem liberdade. Eis quando a pedido de alguem o delegado de Villa-Bella dá uma surra em Marcolino, afilhado de Antonio Pereira que elle mandára para o Belem, em Piancó, hoje como ao tempo da surra morador do coronel Antonio Alves da Fonseca Barros. O negocio que se hospedára em casa do chefe da estação telegraphica, estava já montado quando foi arrancado da sella, levado á cadeia, espancado pela soldadesca. A indignação foi geral. Antonio Alves, abre processo, faz se corpo de delicto.

O delegado, furioso, desacata os telegraphistas por não terem bacamarte nem familia no logar. O governo o demitte. Procurava elle dar o *nó* que, dizia, havia de dar para ver quem o desataria; viviamos assombrados, uns pensavão que a victima apontada era o juiz municipal ou o promotor publico, que tinham trabalhado na formação do corpo de delicto, quando encontra-se com Antonio Quelé. Aggride-o brutalmente e este usando do sagrado direito de legitima defesa, fere-o de morte.

Chegamos á questão principal que trouxe os tres Pereiras a esta capital e fez estes homens, rudes e sem escrupulos, publicar, a conselho d'um degenerado que só inspira profunda consideração, a descomunal verrina que vou respondendo. O fim principal della é prejudicar a causa do Quelé perante o colendo tribunal da relação.

Antonio Quelé de Carvalho e Sá nunca foi criminoso, nunca recebeu dinheiro para auxiliar Antonio Luiz, antes prestou-se com enthusiasmo e sacrificio. Si tem os defeitos dos sertanejos do Pajehú, é dotado de bom coração. Nunca andou em Villa-Bella e Belmonte rodeado de cangaceiros, como diz o articulista, não reparando que com sua affirmativa desmoralisa sua auctoridade de delegado e a dos magistrados que tal não consentiriam. Anda pelas estradas acompanhado de um ou dous homens armados, porque tem inimigos rancorosos. Não fôra cauteloso e teria sido assassinado em Villa-Bella.

Dizem (não affirmo porque não tenho provas, embora os factos que passo a relatar o comprovem) dizem que alguns Pereiras receberão um ou dous contos de réis do Belem para assassinal-o.

O que se deu em Belmonte induz a crer ser isto verdade. Chegou Antonio Quelé em Belmonte acompanhado do seu arrieiro Jurity (Tudo mais que assigna Izidoro do Quebra-Unha é pura invenção) de viagem para o Recife onde ia vender uma boiada. Jurity sahiu á rua de faca escondida. O Izidoro Conrado quiz tomar-lhe a faca quando elle já estava em casa, mas não poude, agora vem com arreganhos de valentão faltar á verdade perante o governo e o publico. Foi o coronel Moraes, parente do Quelé, quem tomou a faca que Izidoro promettera, se lhe fosse entregue, restituir immediatamente, o que cumpriu. Restauro a verdade sobre estas circumstancias insignificantes, não porque approve o feito, mas para que o leitor veja qual credito merece a narrativa assignada por Izidoro Conrado. Continuarei.

Recife, 13—12—905.

Monsenhor, *Affonso Antero Pequeno*, Vigario de Villa Bella.

Corrigenda. No artigo de hontem, em vez de *apói aquella do Belem*, leia-se: após a queda do Belem; em vez de *raros amigos*, leia-se: varios amigos.

Salve 14 de Dezembro de 1905

Faz annos hoje, o estimavel commerciante desta praça o illm sr. Joaquim d'Almeida Costa.

Rendendo sua fraca homenagem por este feliz acontecimento, que assignala uma pagina memoravel na sua vida honesta e criteriosa o seu afilhadinho e amigo sauda-o effusivamente

Joaquim Pradines.

Sedlitz Burggraêve-numa Chanteaud.—Exigir o frasco quadrado com o retrato do dr. Burggraêve e o sello de garantia.

Aguardente de canna
ESPECIAL A 15$000 CADA UM BARRIL DE QUINTO, COM O CASCO
Alcool para luz, lata ou garrafão de 8canadas a 3$000
Vendem
PEREIRA PINTO & C.
Caes da Companhia Pernambucana n. 8

Alfandega do Pará

A imbecilidade do *Corsario* é tão grande que, querendo fazer a comparação das rendas da Alfandega do Pará, o fez dos exercicios de 1902 e 1905, deixando dois annos de permeio, isto é, 1903 e 1904.

Ignoram os idiotas que o accrescimo de rendas notado em 1905 é devido exclusivamente ao pagamento dos direitos de exportação da borracha do territorio do Acre, que em alguns mezes deste anno se elevou a mais de mil contos de réis, e mais ainda aos direitos de importação de mercadorias que d'antes passavam em transito para aquelle territorio e que actualmente são despachadas na Alfandega do Pará.

Um Paraense.

Miseravel infamia

Victima dos gatunos na noute de 27 de Outubro á rua Velha n. 60, em 5?$000 em dinheiro, unico que tinha deixado n'uma carteira dentro da mala, e um seu companheiro em 150$000 em dinheiro e joias no valor de 350$000, fui no dia 10 do corrente surprehendido com apprehensão de minhas malas na occasião em que tencionava embarcar para a Escada, e porque eu no dia 9 mandasse vender uma pequena corrente de ouro e um par de botões de punho, objectos estes de minha propriedade ha muitos annos, e não usando-os mais, resolvi vendel-os o que fiz por 25$000, o que foi bastante para que o meu ex-companheiro de casa desse parte a policia, dizendo que eu estava vendendo joias e que pareciam ser as delle.

Tamanha infamia a farei repelir, pois estou procurando todos os meios de poder obter os mesmos objectos, para então lhe esfregar na cara e provar-lhe visivelmente que elles sempre foram meus, principiando então o competente processo de diffamação e a justa acção de perdas e damnos que me está causando tamanha calumnia, levantada pelo meu ex-companheiro de casa.

Aguardem, pois
Recife, 13 de dezembro de 1905.
Seraphim Ferreira de Mello.

AGRADECIMENTO

Gabriel Cardoso e familia, agradecem de coração, aos amigos que se dignaram de acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu querido filho Hildegardo Cardozo, e assistir as missas celebradas pelo eterno repouso do mesmo, e, bem assim, a todas as pessôas que lhes mandaram cartões de condolencias pelo doloroso acontecimento.

Faz extensivo este agradecimento ao Club Recreativo do Monteiro, pela prova de solidariedade com a sua dôr, manifestada pela celebração de exequias por alma do idolatrado morto.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

ADVOGADOS
Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.
Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

O VINHO RABOT é eminentemente tonico e aperitivo. A sua influencia estimulante sobre as vias digestivas põem em actividade e regalariza a nutrição e, desse modo, auxilia poderosamente a cura das doenças em geral e da anemia, em particular.

E' encontrado em todas as pharmacias.

PREVENÇÃO

VINHO TALHER

A grande acceitação que o nosso vinho «*Talher*» tem merecido, animou diversos ambiciosos a tirar proveito com prejuiso dos consumidores, que compram de bôa fé um vinho falsificado na supposição de ser o nosso, que é genuinamente puro.

A noticia que temos de se estar vendendo como vinho «*Talher*» outro producto com a nossa marca, obriga-nos a declarar que o verdadeiro vinho «*Talher*» está em garrafas, tendo estas a nossa marca «*Talher*,» que é composta de uma faca e um garfo crusados sobre um prato e presos por uma argola e logo abaixo a nossa firma, tendo mais a palavra «*Talher*» gravada na capsula e na rôlha.

Estamos no firme proposito de recorrer á lei garantidora das marcas de commercio, que nos dá o direito de fazer apprehensão do genero falsificado, e de proceder contra os infractores, que estam sujeitos á pena de seis mezes a um anno de prisão e á multa de 500$000 a 5:000$000, alem da indemnisação dos damnos causados, podendo elles ser presos em flagrante no acto da apprehensão.

Nas mesmas penas se acham incursos: o dono da officina onde se prepararem marcas falsificadas, a pessôa que as tiver sob sua guarda, o vendedor das mesmas, o dono ou morador da casa ou local onde estiverem depositados os productos, desde que não possam mencionar quem o seu dono, aquelle que houver comprado a pessôa desconhecida ou não justificar a procedencia do artigo ou producto. (Dec. n. 1236 de 24 de Setembro de 1904).

Santos da Figueira & C.

Enfermidade pulmonar

Illmo. sr. Visconde de Souza Soares.—Pelotas.—Cumpro um dever scientificando a v. s. de que ha tempos, achando-me atacado de uma forte pneumonia, recorri a diversos preparados que me receitaram os medicos desta cidade, sem obter as melhoras almejadas.

Por minha espontanea deliberação, resolvi experimentar o seu *Peitoral de Cambará*, com o qual alcancei o restabelecimento de minha saude, pelo que dou a v. s. sinceros parabens, fazendo votos para que a humanidade soffredora, encontre no seu preparado, o allivio que elle me trouxe. *Nestorio Antunes Pereira* (Bahia)

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos e Alpheu Raposo.

CERVEJA ANTARTICA MONOPOL
DE
Superior qualidade
VENDEM
Amorim, Fernandes & C.ª
TRAVESSA DA MADRE DEUS, 12

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço reduzido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Vd. será acaso o unico que não conheça a SAPOSANA. Peça á seu boticario ou perfumista. LANMAN & KEMP NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

AURORA
E' a melhor marca de manteiga de Minas.

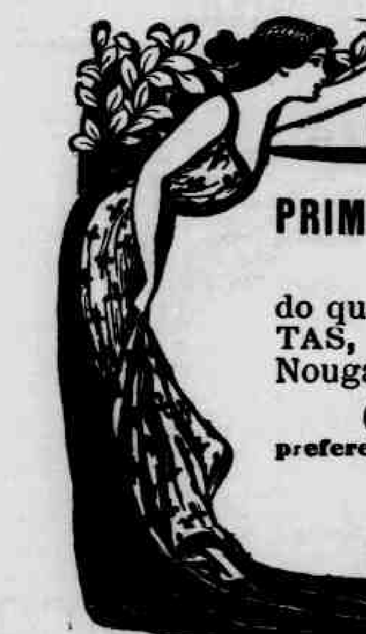

NÖEL-CHARMANT

PRIMOROSA, ENCANTADORA EXPOSIÇÃO

Bella e interessante escolha do que ha de mais chic em BRINDES de FESTAS, guarnecidos de appetitosos Bonbons, Nougat, Chocolat, fruits glacés etc. etc.

GENTIL AVISO — Quereis possuir um gracioso Mimo de Natal e Anno Bom? — comprae de preferencia no petit

ARMAZEM DO LIMA
1—Rua Barão da Victoria—3

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças quartas e quintas feiras:
15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
A's sextas-feiras:
12:000$000 por 1$000
Quarta-feira, 15:000$000 por 2$000
GRANDE LOTERIA DE 500:000$000 PARA O NATAL
Sabbado, 50:000$000 por 8$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.
End. teleg —LOTERIAS. Caixa do Correio—78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix* a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

CERVEJA AMERICANA

A rainha das cervejas nacionaes
FABRICA DE C. RITTER & IRMÃO
PELOTAS
cujos productos foram premiados nas exposições de Pariz—1889, Berlim—1886, e Porto Alegre—1881.
Agente em Pernambuco
CARLOS P. DE LEMOS
Largo do Corpo Santo n. 4

Amo a um ente idolatrado,
Amo ao meu paiz natal,
Mas tambem amo ao *Barbado*
E ao bom *Talher* sem rival

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

NA ANTIGA CASA LAEMMERT, encontra-se a preços modicos: postaes de fantasia e com vistas de Pernambuco, papel para latrina, cadernos para bolso, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes, tinuas dos melhores fabricantes inglezes e francezes, eureka para tirar manchas de papel, livros para escripturação mercantil, etc., etc. Machinismos, types, massas para rólos e mais accessorios typographicos. Novidades litterarias que recebe por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro.—Unica casa que vende o Codigo Telegraphico RIBEIRO e que imprime com nitidez qualquer serviço typographico.—**J. B. Edelbrock.**—4 rua Marquez de Olinda 4.

AGUA DE MOURA
A melhor agua para meza

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:
Para Carneiro Barbosa, Caixa 74.
Para Symphronio Isabel, Socego 44.
Para Augusto Abalth. Imperatriz 36.
Para Clementina, Rozario vinte, Torre (aviso)
Para Vieira, (aviso).

Francisca Eufrozina da Costa Gomes, testamenteira e inventariante dos bens deixados por seu marido Joaquim d'Almeida Gomes, convida aos afilhados do mesmo seu marido para apresentarem as suas certidões de baptismo á rua Oitenta e Nove n. 55 B, afim de se habilitarem a receber os seus legados.

Recife, 7 de Dezembro de 1905.
Francisca Eufrosina da C. Gomes.

Bons predios a venda
DE CASAS TERREAS EM BOAS FREGUEZIAS

A saber:

2 grandes casas terreas em bom estado com bastante commodos na freguezia do Recife, sendo uma na rua de São Jorge e outra na rua dos Guararapes.

1 dita á rua do Caldereiro freguezia de São José.

1 dita com muitos commodos á rua Imperial, São José.

1 dita com muitos commodos á rua Augusta, São José.

1 dita com muitos commodos á rua Caminho Novo, hoje Conde da Bôa Vista, e outros predios, a tratar á rua Duque de Caxias das 11 horas ás 4 horas da tarde.

Recife, 24 de novembro de 1905.
Pinho Borges.

Companhia Indemnisadora
ACÇÕES A VENDA

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte (20) acções de ns. 396 a 400, 736 a 745, e 781 a 785, do valor realisado de reis... 300$000 cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia do dia 1 de dezembro.

Recife, 23 de novembro de 1905.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

AVISO

Previne-se ao publico que d'ora em diante todos os recibos d'esta companhia serão passados n'uma forma impressa destacada d'um livro e collada á respectiva conta, sendo uma forma para cada conta.

As formas serão todas carimbadas pelo Contador da Companhia ou quem suas vezes fizer.

Não terá valor o recibo que não fôr passado de accordo com as condições acima estipuladas.

Recife, 9 de Dezembro de 1905.
A Administração.

AVISO

A COMPANHIA SANTA THEREZA avisa aos concessionarios de penna d'agua que estão em atraso e que não pagarem suas contas até o fim do corrente mez, será suspenso o fornecimento d'agua, de janeiro em diante.

Recife, 4 dezembro de 1905.
A directoria.

BOLÇAS DE COURO PARA VIAGENS especialidades em casimiras finas, pretas e de côres, apalcão e outras novidades para senhoras. Attenção?! vende o JARDIM DOS NOIVOS no pateo do Livramento n. 2. *Vêr para crêr.* Fazer-se uma visita a esse estabelecimento é muito aproveitavel.

Companhia de Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas a virem receber o dividendo n. 26 na rasão de 1$500 por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, ao depois nos sabbados.

Os procuradores devem exhibir documento legal que os autorise a dar quitação.

Recife, 2 de Dezembro de 1905.

CURSO DE FERIAS
De 8 de Dezembro de 1905 a 15 de Janeiro de 1906
RUA DO HOSPICIO N. 53
(Collegio PORTO CARREIRO)
sob a direcção e responsabilidade do BACHAREL *Leopoldo Pires Ferreira.*

DR. COSTA LIMA
Especialista de syphilis e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 9 ás 11 horas da manhã na pharmacia Victoria á rua Barão da Victoria n. 14.
Residencia—rua do Socêgo n. 37.

DR. JOÃO MARQUES
Medico do Hospital Pedro II
Especialista em molestias do coração, pulmões e febres.
CONSULTAS DE 1 ÁS 3 HORAS
Consultorio, Barão da Victoria 46
Residencia, Soledade n. 8
Chamados por escripto.
TELEPHONE 449

REFINARIA CRUZEIRO
PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	4$000
Primeira..........	3$200
Segunda..........	2$4[illegible]

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.
RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27
Chamados por escripto e a qualquer hora

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos
ACÇÕES EXTRAVIADAS

Tendo se extraviado 5 acções desta companhia de ns. 3709 a 3713, pertencentes ao espolio do finado accionista Domingos Joaquim Ferreira Cruz, declaramos que vamos substituil as por novas acções, considerando caducas as que se extraviaram.

Escriptorio da Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos em Maceió, 13 de Novembro de 1905.

J. A. Teixeira Basto, director-thesoureiro.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco
FUNDADA A 5 DE NOVEMBRO DE 1903
Rua Duque de Caxias n 14, 1.. andar.
Expediente das 6 ás 8 horas da noite

Olinda

Uma familia que retira-se, aluga a casa n. 8 na Praia dos Milagres, com 3 salas, 3 quartos e cozinha, deitando o fundo para o mar. A tratar na mesma.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Ao commercio

Marcellino Ansberto Lopes e Francisco Lopes do Rego Britto participam ao commercio que, em 30 de novembro proximo passado dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na mercearia á rua Domingos Theotonio n. 2, a qual girava sob a firma Lopes & Britto, retirando-se o socio Marcellino Ansberto Lopes, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da mesma exclusivamente a cargo do socio Francisco Lopes do Rego Britto.

Recife, 1 de dezembro de 1905.
Marcellino Ansberto Lopes.
Francisco Lopes Rego Britto.

EXPOSIÇÃO ABRANTES

Como de costume, no armazem do Abrantes encontrará o publico desta capital o que ha de mais apreciavel para as festas do Natal, Anno Bom e Reis, para isto já principiou a expôr parte do esplendido sortimento que recebeu tendo ainda a retirar da alfandega grande quantidade de objectos, contendo chocolate, confeitos, brinquedos e artigos de perfumarias, enfeites para arvore de Natal; tudo objectos de tão apurado gosto, que farão este anno uma revolução no commercio deste genero.

Rua do Bom Jesus n. 48

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado. acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Garente
Garcia.
29—Rua Larga do Rosario—31

AO COMMERCIO

A Companhia de Seguros Paraense avisa ter transferido seu escriptorio para o 1.º andar do predio n. 46 á rua do Commercio,

Recife, 2 de Dezembro de 1905.

INTERPRETE DO COMMERCIO
ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.º andar)

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 2

Aviso

São convidados os credores do Banco Popular em liquidação a virem receber 8 % por conta de seus creditos, exibindo os respectivos titulos, á rua Marquez de Olinda n. 14, do dia 20 do corrente em diante, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de novembro de 1905.

Pela commissão liquidante do Banco Popular,
Manoel C. Leal.

Attenção

José Franco Ferreira & C., estabelecidos á rua da Aurora n.º 85 confronte a estação de Olinda, tendo de liquidar esta firma, com urgencia, pede aos seus devedores *em atrazo* o obsequio de saldarem seus debitos, no mesmo estabelecimento.

Recife 2 de Dezembro de 1905.

Attenção

Deixou de ser empregado na typographia da antiga Casa Laemmert, n'esta, o sr. Airola Barra Candido um dos impressores da mesma.

Recife, 2 de Dezembro de 1905.

Ao commercio

Francisco Toscano do Rego Britto declara que, para todos os effeitos, se assignará de ora em deante—Francisco Lopes do Rego Britto.

Recife, 1 dedezembro de 1905.

ANNUNCIOS

Attenção

Vende-se um bom piano dos melhores fabricantes, com lanterna, cadeira e estrado, por preço modico, devido a pessoa possuir dois; a tratar na rua Marquez do Herval n. 60.

AO TORRADOR
RUA DO QUEIMADO — 43
Secção de alfaiataria

Os proprietarios deste conceituado estabelecimento participam aos seus clientes e amigos que acabam de abrir seu novo atelier de alfaiate, sob a direcção de um novo mestre chegado recentemente da Europa para esse effeito, e onde se executa toda a classe de obra, podendo garantir a maxima perfeição dos seus trabalhos, de accordo com a elegancia dos ultimos figurinos, os quaes podem rivalizar com as principaes casas neste genero.

AGRADO E SINCERIDADE
ARMAZENS D'O TORRADOR
SOUZA LIMA & C.ª

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca da fabrica ao lado.
Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul.d Magenta, PARIZ
e nas principaes CASAS.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

ATTENÇÃO DO PUBLICO
Movellaria e colchoaria
DESCANSO MODERNO
47 — Rua Estreita do Rosario — 47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47
Silva Cavalcante & C.ª

NEVRALGIAS
ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Dr CRONIER
PARIS, 3 fr. a caixa com NOTICIA franco.
Dr CRONIER & Cie, 75, rua de La Boëtie, Paris.
Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 33

CASA IDEAL!
Rua Barão da Victoria n. 26
Excepcional sortimento de fazendas finas e modas e ao gosto da mais exigente demoiselle!
Grande reducção em preços.
50 % de abatimento
Uma visita a casa Ideal!
VER PARA CRER

TIGIPIO'

Vende-se uma casa em Tigipió á rua da Victoria n. 16, de tijolo, com todas as commodidades, jardim, agua, fructeiras a tratar na mesma.

CARMÉINE

ELIXIR e MASSA DENTIFRICIOS HYGIENICOS
Recommendados pelas Summidades medicas. – Adoptados pela roda elegante e artista.
PELOS DENTIFRICIOS CARMÉINE
SE OBTEM:
A antisepcia da bocca;
A alvura dos dentes sem alteração do esmalte;
A pureza e a frescura do halito;
O emprego quotidiano dos DENTIFRICIOS CARMÉINE é pois indispensavel ás pessoas cuidadosas da belleza e da conservação dos seus dentes.
EXIGIR O SELLO AZUL DE GARANTIA CARMÉINE.
DEPOSITO GERAL: G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

Depositos em *PERNAMBUCO*: JOÃO da SILVA FARIA, e em todas as principaes Perfumarias & Drogarias.

PURAMENTE HYGIENICOS

Os cigarros puramente Hygienicos com o meu nome Antonio Francisco da Cruz, quer em carteiras, quer maços redondos, bastantes conhecidos até no estrangeiro, são manipulados com especiaes fumos, sem a nicotina prejudicial á saúde. Os srs. fumantes pódem usar estes magnificos cigarros que não atacam o estomago e nem fazem estalecidos ou dores de dentes, visto serem fabricados como já disse, com fumos especiaes e escolhidos para assim garantir a bôa fumaça ao paladar de todos. E' incontestavelmente a manipulação destes cigarros a mais moderna por excellencia. Peço aos srs. fumantes que, quando pedirem os meus cigarros Hygienicos, quer em maços, quer em carteiras, queiram reparar para os rotulos se tem a palavra Hygienicos e o meu nome Antonio Francisco da Cruz, para não serem illudidos na bôa fé com as imitações como não é estranho existirem essas imitações muito parecidas que confundem perfeitamente com a verdadeira marca dos cigarros Hygienicos.

3—10—905.

Antonio Francisco da Cruz.

DROGARIA FARIA

Casa fundada em 1860
JOÃO DA SILVA FARIA
Successor de FARIA SOBRINHO & Cia
CASA IMPORTADORA de Drogas, Productos Chimicos e Especialidades pharmaceuticas Europeas e Norte-Americanas.
Deposito permanente de AGUAS MINERAES
FUNDAS, SUSPENSORIOS ◆ TINTAS e PINCEIS
ESPONJAS — IRRIGADORES ESMARCH
34 — Rua do Marquez d'Olinda — 34
PERNAMBUCO

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde
Extracções em Dezembro
A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 16.000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 12:000$000 por 1$000.
ás sextas-feiras, 12:000$000 por 1$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.
Extraordinarias:
50:000$ por 2$000 em 7 e 28 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do **Estado** em bôas condições para negocio. Enviam se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes
VIANNA & FILHOS
Praça da Independencia n. 14
(1.º ANDAR)

Ás SENHORAS e ás JOVENS
As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o ELIXIR e as GRAGEIAS de
FERRO ERGOTADO DE MANNET
nas doenças seguintes:
ANEMIA,
CHLOROSE, MENORRHAGIAS,
FLÔRES BRANCAS,
METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO,
BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA de URINA.
VENDA POR ATACADO: *Établissements POULENC Frères, PARIS.*
E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social................	rs.	1.000:000$000
Capital realisado................	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal..........	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres.......	75.655:878$996
Riscos maritimos.......	38.010:944$837
Riscos obre cascos.......	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres.........	327:310$000
Seguros maritimos.........	206:666$680
Seguros de cascos.........	54:388$356
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO
AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

ATKINSON'S

PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**
Muito refrescante e estimulante
Superior a todas as outras

As familias

procurem sempre comprar
MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000
MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000
VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

Este Medicamento de um gosto agradavel, **XAROPE DE BLAYN** adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os **Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.**
PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

INTERESSE PUBLICO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
Fundada em 1852
Séde na Bahia
Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido............	2.000:000$000
Capital realisado............	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal............	200:000$000
Sinistros pagos............	7.000:000$000
Dividendos............	2.23?:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*
Rua do Bom Jesus n. 58

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
fabricantes dos motores a petroleo de HORNISBEY

Para a festa

Aluga se uma importante casa sita ao largo de Apipucos n. 7, em frente á egreja. Tem 3 salas, diversos quartos e agua canalizada.

Trata-se com o dr. Nylo Camara, á rua 15 de Novembro n. 65, 1.º andar.

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

— E' porque o meu idéal é ter bonitos CABELLOS.

— Então vai soffrendo com paciencia

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova—48 A

BOLÇAS DE COURO proprias para viajantes, especialidades em casimiras finas, pretas e de côres, apalcões e outras novidades para senhoras. Vêr para crêr. Olha?! é no pateo do Livramento n. 2, **Jardim dos Noivos**. E' conveniente dar-se um passeio ao estabelecimento.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Antonio Soares d'Amorim

Manoel Marques de Amorim, sua mulher, filhos, genros e nora convidam a todos os seus parentes amigos para assistirem ás missas que, por alma do seu querido filho, irmão e cunhado, **Antonio Soares d'Amorim**, mandam celebrar na Igreja do Corpo Santo, ás 8 horas e meia da manhã de 18 do corrente, (segunda-feira).

Por este acto de religião se confessam summamente gratos.

Pernambuco, 13 de dezembro de 1905

Anna Gonçalves Ferreira
7.º DIA

Barão de Arariba, João Luiz Gonçalves Ferreira, Francisco Alves da Silva, sua mulher e filhos agradecem ás pessôas que se dignaram assistir ao enterramento de sua presadissima filha, irman, cunhada e tia **Anna Gonçalves Ferreira,** e convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que serão celebradas na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, setimo dia do seu passamento.

Desde já agradecem ás pessôas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Maria Adelaide de Avellar Layme
7.º DIA

Eduardo Layme convida aos parentes e amigos para assistirem ás missas que manda celebrar por alma de sua idolatrada esposa—**Maria Adelaide de Avellar Layme,** na matriz de Santo Antonio, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Antecipa os seus agradecimentos aos que comparecerem.

Bacharel João Baptista Lopes de Castro
3.º ANNIVERSARIO

A familia do bacharel João Baptista Lopes de Castro, convida aos parentes e amigos para assistir a missa que pelo 3.º anniversario de seu fallecimento manda celebrar na Igreja de S. Rita, ás 8 horas da manhan do dia 15 do corrente, confessando-se agradecida desde já a todos que comparecerem a este acto de religião.

Juliêta Judith Loyo
1.º ANNIVERSARIO

Manoel da Silva Leal Loyo (auzente), Romeu da Silva Loyo, Maria José Leal Loyo e Delfino Correia Braga, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma de sua filha, irmã, cunhada e sobrinha, Juliêta Judith Loyo, quinta-feira 14 do corrente ás 8 1/2 da manhã na ordem 3.ª do Carmo.

Desde já agradecem a todos que comparecerem.

Geminiano Augusto de Miranda
TRIGESIMO DIA

Manoel J. de Miranda e sua familia, Julio Sylvio de Miranda e sua familia, Adelia Miranda, Esther Miranda e Judith Miranda, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de seu irmão, pae, tio e primo, no dia 16 do corrente (sabbado) ás 8 horas da manhã na igreja de N. S. do Carmo.

A todos que comparecerem a este acto de piedade e religião, antecipam sinceros agradecimentos.

1.º Tenente Dr. Aristides Ferreira Bandeira

Augusto Cesario de Mello e sua familia, Joaquim Mauricio Wanderley e Anthêro Campello Wanderley (auzente), mandam rezar u'a missa quinta-feira 14 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã na capella da Conceição em Beberibe, em suffragio da alma do inditoso **1.º Tenente Dr. Aristides Ferreira Bandeira**, e confessam-se agradecidos áquelles que assistirem a este acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, commandante A. Silva, segue no dia 15 do corrente ás 3 horas da tarde para **Fernando e Boccas.**

PORTOS DO SUL

O paquete **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **BONN**, é esperado do sul até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes
NIESEN & C

THOS & JAS HARRISON

O paquete inglez **TRAVELLER**, presentemente neste porto seguirá nestes dias para **Liverpool** tocando na **Parahyba.**

O paquete inglez **ORATOR**, presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para **Liverpool** tocando em **Maceió.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO 13, 1.º ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ
MAGDALENA

E' esperado da Europa até o dia 15 de Dezembro e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

PAQUETE INGLEZ
ARAGON

E' esperado do sul até o dia 24 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ
DART

E' esperado do sul até o dia 21 do corrente receberá carga directamente para *LONDRES* e para os portos do continente.

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será acceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **BAHIA**, é esperado da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 6, 1.º ANDAR

R. P. HOUSTON & C.ª

PAQUETE INGLEZ
HELLOPES

Presentemente neste porto, seguirá depois de pequena demora para **Las Palmas, Leixões e Liverpool.**

PAQUETE INGLEZ
HELIADES

E' esperado do sul até o dia 19 de Dezembro, seguirá depois da demora indispensavel para **Liverpool e Las Palmas,**

Para carga e encommendas, trata-se com os agentes.
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete—**OLINDA**
Commandante R. Ripper.

Esperado do sul no dia 18 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O paquete—**PERNAMBUCO**
Commandante D. Wellington.

Esperado do norte no dia 15 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

N. B—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10% de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 8—1.º andar

LAMPORT & HOLT LINE

O paquete inglez **TENNYSON**, esperado de Nova-York no dia 18 do corrente seguirá depois da indispensavel demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para carga, passagens e encommendas, trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

INTIMAÇÃO

De ordem do sr. inspector, convido o sr. Chefe de secção desta Alfandega Manoel Zeferino dos Santos, a comparecer nesta repartição até o dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de dar explicações sobre assumpto que interessa o serviço publico.

Alfandega de Pernambuco, 12 de dezembro de 1905.—*Sá e Souza*, 4.º escripturario.

Decima Urbana

1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1905 A 1906

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado sem multa o imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1905 a 1906.

Findo o referido prazo a cobrança effectuar-se-ha com as multas regulamentares.

Os contribuintes deverão exhibir por occasião do respectivo pagamento as certidões a que se refere o art. 1.º da lei n. 708 de 12 de maio deste anno, as quaes ficarão archivadas n'esta Repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 30 de Novembro de 1905.—*A. da Trindade M. Henriques.*

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1905

Por esta secretaria se faz publico que, de ordem do exmo. sr. commendador prefeito do municipio, ficam prohibidos os deposito de cadaveres na capella do cemiterio publico de Santo Amaro emquanto estiver em concerto a referida capella.—Dr. *J. Z. Ferreira Velloso*, secretario interino.

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos srs. Guimarães Filho & Oliveira que ficam collectadas nas classes abaixo declaradas, para o pagamento do 2.º trimestre de outubro á dezembro e 2.º semestre do exercicio corrente, com o prazo de oito dias para o respectivo pagamento:

Classe n. 5 (xarque) .... 5:416$420
Classe n. 4 (commissões) .... 1:277$294

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 15 de dezembro de 1905.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accordo com o art. 9. §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 14 do corrente mez, á uma hora da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias constantes dos seguintes lotes:

Armazem n. 1
Lote n. 1

Marca L P M, n. 42.339—uma caixa peso bruto 5 kilos, contendo obras impressas de uma só côr pesando liquido 1.150 grammas, vinda de Bordeaux no vapor francez «Atlantique» entrado em 5 de maio de 1903 cujo manifesto fôra incendiado;

Sem numero e sem marca uma lata de folha de flandres, contendo verniz não especificado pesando 18 kilos, (o manifesto foi incendiado);

Marca G F & C, n. 5—uma caixa contendo o seguinte: 18 kilos de livros impressos de uma só côr;

1.300 grammas de estampas annuncios, vinda de New-York no vapor inglez «Tennyson» entrado em dezembro de 1903, cujo manifesto fôra incendiado;

Marca O G, contra marca R R, n. 496—uma caixa contendo toalhas e guardanapos de linho adamascado, pesando liquido 37 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Sigismundo» entrado em 16 de janeiro de 1904 (manifesto incendiado.)

Marca J W M & C, n. 2934—uma caixa contendo 5 kilos, e 400 grammas de bandejas de louça nickeladas, objectos de ornamento para cima de meza, n. 1—;

12 kilos, e 200 grammas liquido de quadros pequenos com moldura de papelão, pintados;

720 grammas de caixinhas vazias de papelão forradas com setim para joias e semelhantes;

1.350 grammas de obras de cobre e suas ligas de tinteiro prateado;

170 grammas de colheres pequenas de cobre e suas ligas prateadas, vindas da mesma procedencia no vapor allemão «Tucuman» entrado em 23 de março de 1904 (manifesto incendiado).

Armazem n. 2
Lote n. 2

Marca A B & C, n. 18—uma caixa contendo o seguinte:

800 grammas, peso liquido, de chales de filó de ponto de crochet no valor de 9.500 reis;

1.700 grammas nos envoltorios de pentes de borracha;

6 kilos, de amostras sem valor mercantil, vindas de Hamburgo no vapor allemão «P Frederick» entrado em janeiro deste anno e consignadas á ordem;

Marca M F J contra marca K F n. 36170—uma caixa contendo o seguinte:

20.600 grammas nos envoltorios de botões de madreperola com furos;

6 kilos, nos envoltorios de botões de madreperola;

20 kilos, nos envoltorios de botões de osso com pés da mesma materia;

12 kilos, nos envoltorios de botões de ósso, digo, de louça, vindos da mesma procedencia no mesmo vapor e consignados á ordem;

Marca J M S, contra marca P cincoenta chapéos de feltro de lã por acabar pertencentes ao fardo n. 107, vindos de Liverpool no vapor inglez «Electrician» entrado em julho deste anno e consignado a José Nogueira da Silva.

Os Senhores pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima declaradas deverão fazel-o, antes do leilão, á porta d'esta Alfandega.

As despezas com a commissão de 3% a que tem direito o continuo correrão por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 12 de dezembro de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

De ordem do sr. general commandante do 2.º districto militar e em cumprimento ao determinado pelo sr. marechal ministro da guerra, transmittido em telegramma do sr. general intendente geral da guerra, de 7, são chamados novamente concorrentes para o fornecimento de generos alimenticios ás praças desta guarnição, forragens e ferragens para os animaes relativamente ao semestre vindouro, visto que na ultima concorrencia foram apurados preços de artigos mais elevados que no mercado desta capital.

O conselho se reunirá neste Quartel General, afim de receber as respectivas propostas, no dia 14, tudo do corrente, ás doze horas.

Os artigos a fornecer, são os seguintes:

Aguardente de canna, litro.
Assucar refinado, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Batatas, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Carne de porco, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão, litro.
Fructas, rações.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Lenha em acha de 3 kilos, acha.
Manteiga Lepelletier ou Bretel, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Queijo nacional, kilo.
Sal, litro.
Temperos e verduras, rações.
Toucinho, kilo.
Vinagre tinto, litro.
Vinho Figueira, litro.
Kerosene, litro.
Sabão, kils.
Velas Apollo, pacote.
Vassouras de piassava, duzia.
Alfafa, kilo.
Capim verde, feixe de 3 kilos, feixe.
Farelo, kilo.
Milho, kilo.
Ferragem completa, uma.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se, exhibindo:

Primeiro. Documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e d'ahi em diante todos os semestres que se forem vencendo dentro do prazo de dois mezes seguintes.

Segundo. Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulo de valores que importe em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possam incorrer no caso em que seus bens não sejam bastantes para tornal o effectivo.

Aos contractantes será imposta a obrigação da venda dos generos contractados, pelos preços dos contractos, aos officiaes da guarnição.

As propostas deverão ser selladas e em dupla via.

Quartel General no Recife, 9 de dezembro de 1905. — *Candido Borges Castello Branco*, capitão.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 15 de dezembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda.

A casa de pedra e cal n. 31, sita á rua da Fundição, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 13 metros e 4 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel Maia da Silva ou Maria Olindina Pires de Oliveira.

A casa terrea n. 127, á rua Visconde de Albuquerque, freguezia da Bôa-Vista, tendo 4 janellas de frente, 3 janellas e 2 portas no oitão, constando de 3 salas, 3 quartos, cosinha externa, sotão em salão, quintal murado com 1 portão ao lado, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros, e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por 5:000$000, pertencente a Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.

A casa terrea n. 47, á rua dos Guararapes, freguezia do Recife, com 1 porta e 1 janella de frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros, e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente a Maria A. M. Leal.

A casa de pedra e cal n. 10, sita á rua do Rozario, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, 1 saleta, cosinha externa, quintal murado com um portão para a rua dos Pires, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 2:500$000, pertencente a Sylveria Maria de Lima.

O sobrado n. 5, á rua Visconde de Itaparica, freguezia do Recife, tendo no pavimento terreo 2 portas, incluindo a da escada, em salão, o 1. andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, dividido em 2 salas, sotão em salão, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliado por 2:500$000, pertencente a José Mendes de Souza Bandeira.

O sobrado de 2 andares n. 12, sita á rua Dr. Feitoza, freguezia de Santo Antonio, tendo 3 portas de frente no pavimento terreo, incluindo a da escada e em salão, o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, com 2 salas, 2 quartos; o 2.º andar tem 2 portas de frente, tambem com varanda corrida, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros, e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliado por 5:000$000, pertencente a viuva e herdeiros de João Ribeiro da Cunha ou Ernesto de Barros Franco.

A casa terrea n. 65, á rua Barão do Triumpho, freguezia do Recife, tendo 3 portas de frente, 4 janellas e 2 portas no oitão, sotão com 3 janellas ao lado, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros, e de fundo 14 metros e 70 centimetros, avaliado por 3:500$000, pertencente a Manoel A. de Hollanda Cavalcante.

A casa de taipa n. 2 A, sita á rua da Amizade, freguezia do Poço, tendo 2 portas de frente e 3 no oitão, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Theodoro da Silva Campos.

A casa de taipa n. 90, outr'ora 47, sita a Estrada Real da Torre, freguezia de Afogados, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Jacintho de Sant'Anna, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 4, sita a travessa da rua do Sol, freguezia da Varzea, com 2 janellas de frente, 3 portas e 2 janellas no oitão, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, jardim ao lado com gradis e portão de ferro ao lado, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoel F. de Paiva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado de 3 andares n. 55, sito á rua Quinze de Novembro, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, incluindo a da escada, em salão e 1 pequena dependencia; o 1.º andar com 3 portas de frente e varanda de ferro corrida, 2 janellas no oitão, com 2 salas, 4 quartos, cozinha externa; o 2.º andar com 3 portas de frente, com varanda corrida, 3 janellas no oitão, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha interna; o 3.º andar com 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, cozinha interna, mede de frente 8 metros e de fundo 23 metros e 35 centimetros, avaliado por 15:000$000, pertencente a Maria Luiza Silva Santos.

A casa de pedra e cal n. 73, sita á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Maria Presciliana de Carvalho Paes de Andrade, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça

A casa de pedra n. 8, sita á rua da Hora, no Espinheiro, freguezia da Graça, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:600$000, pertencente a Miguel de Souza.

A casa terrea com sotéa n. 38, sita á rua Nova da Praia, freguezia de Santo Antonio, tendo 2 portas de frente, em salão, sotéa com 1 janella de frente, tambem em salão, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por...... 8:000$000, pertencente aos herdeiros de João da Motta Botelho ou José Paulo Botelho, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 1, sita á rua do Dr. José Ozorio, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Marianna Xavier de Oliveira, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa n. 36, a estrada para o Engenho, freguezia do Poço, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Silvino dos Reis Gomes.

Um cofre prova de fogo e 2 carteiras de amarello envernisadas, proprias para escriptorios, existentes no predio n. 20, á rua do Commercio, freguezia do Recife, avaliados por 1:580$000, pertencente a Manoel Marques de Abreu Porto, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado de 2 andares, n. 28, sito á rua de Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 3 portas, incluindo a da escada; o 1.º andar tem 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida; o 2.º andar tem 3 janellas de frente, mede externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliado o uso fructo de dois annos por.... 1:200$000, com o abate da lei, por ser á 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 26, á rua do Forte freguezia de São José, tendo 1 porta e 1 janella, entaipada, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada, por 300$000 pertencente a Rodrigues de Souza & Irmão.

Uma officina de Oleiro, sita á rua do coronel Lamenha, n. 52, freguezia da Boa-vista, edificada em terreno murado e com um portão na frente, avaliada por 500$000, pertencente a Julio Carneiro da Cunha.

A casa de taipa, sem numero, á estrada Real da Torre, edificada em terreno foreiro, em estado de ruinas, com 3 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliado por 100$000, pertencente a Sebastião Cavalcante.

O sobrado de um andar, n. 2, sito no Pateo da Assembléa, freguezia do Recife, tendo de frente 1 porta larga e uma dita no oitão do pavimento terreo; o pavimento superior tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida e no oitão 4 janellas; mede externamente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliado por 2:500$000, pertencente a Manoel Martins de Araujo Castro.

A casa de pedra e cal, n. 13. sita á estrada do Encanamento, freguezia do Podo, tendo porta e 2 janellas de frente, jardim ao lado com cradis e portão de ferro ao lado, medindo externamente de frente 7 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:800$000, pertencente aos filhos de João Baptista de Medeiros ou José Maria Carneiro da Cunha.

O sobrado de 3 andares, sito á rua do Bom Jesus, n.º 17, freguezia do Recife, tendo no pavimento terreo 3 portas incluida a da escada; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida; o 2.º andar tem 2 portas e tambem com varanda corrida: o 3.º andar tem 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 45 centimetros, avaliado por 6:000$000, pertencente a Sophia Henriqueta Bezerra de Mello.

O sobrado de um andar e sotéa, n.º 28, á rua do dr. Feitoza, freguezia de Santo Antonio, constando o pavimento terreo de 3 portas incluida a da escada, em salão; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida; a sotéa tem 1 janella de frente; mede externamente de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliado por 3:500$000, pertencente a Bernardino de Miranda e Albuquerque.

A casa de pedra e cal, n. 14, sita á rua da Paz, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Cecilliano Vianna, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n.º 3, sita no becco do Paschoal, freguezia do Recife, com 1 porta e 1 janella de frente, com 1 sala, 2 quartos e cosinha interna medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 7 metros e 55 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Antonio José Dantas ou Antonio Joaquim Cascão, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n.º 168, de São Miguel, freguezia de Afogados, tendo 3 portas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Maria da Conceição dos Santos e Silva ou Vicente Ferrer de Salles Menezes, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n.º 59, sita a Estrada Real da Torre tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetroos, avaliada por 300$000, pertencente a Firmino ou Antonio Alves de Oliveira, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa, n. 58, á rua Lopes de Carvalho, freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 15 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Souza e Nogueira, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal com sotéa e sotão, n. 32, á rua do Pharol, freguezia do Recife, tendo 1 porta no pavimento terreo, com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado; a sotéa tem 1 janella de frente, em salão bem como o sotão; mede de frente 2 metros e 70 centimetros de frente e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Guilhermina, filha de Guilherme José da Silva.

A casa de taipa, n. 8, sita á rua Lopes de Carvalho, freguezia de Afogados, com 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 98 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Maria Antonia dos Santos com o abate da lei, por sêr a 2.ª praça.

A casa, de taipa, n. 2 B, sita em Santa Anna de Dentro, freguezia do Poço, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, medindo de frente 7 metros e 25 e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Dias Correia,

A casa, parte de pedra e cal e o resto de taipa, n. 276, á rua Imperial, freguezia de S. José, tendo porta e 2 janellas de frente com 2 salas, 2 quartos, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente á viuva de Manoel José dos Santos, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 24, no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente á Salvina.

A casa de pedra e cal. n. 16, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a José Louguinhos, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 55, á rua do Padre Nobrega, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á Umbelina Libania de Lemos Guimarães ou Francisco Cavalcante de Mello.

E para constar, passou edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 de dezembro de 1905. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito e da fazenda do Estado e municipal da cidade de Olinda pela lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou que delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo no dia 19 do corrente mez as 10 horas da manhan, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:

A casa terrea de 2 janellas e 1 porta de frente sob n. 6, á rua do dr. Rosa e Silva, outr'ora do Barão de Caiará e antiga do Sol, freguezia de São Salvador, edificada em solo foreiro, medindo 65 palmos de comprimento por 36 ditos de largura e com os seguintes compartimentos: 2 salas, 4 quartos, 1 saleta em annexa a cozinha, quarto para creado, quartos para banho e apparelho, quintal todo murado, mede de comprimento 107 palmos por 36 ditos de largura em bom estado, avaliada por 5:000$000.

A casa terrea de 2 janellas e 1 porta de frente, sob n. 8, á rua do dr. Rosa e Silva, outr'ora Barão de Caiará e antiga do Sol, freguezia de São Salvador, medindo de comprimento 81 palmos, por 36 de largura, é dividida internamente em 2 salas, 5 quartos, saleta e cozinha e como dependencias quarto para banho e quarto de apparelho, tem quintal murado com 107 palmos de fundo por 36 ditos de largura, em bom estado, avaliada em 5:000$000.

A casa terrea de 3 janellas e 1 porta de frente sob n. 10, á rua dr. Rosa e Silva, outr'ora Barão de Caiará e antiga do Sol, freguezia de São Salvador, medindo 51 palmos de comprimento por 35 ditos de largura, é dividida internamente em 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, saleta, quarto de banho e quarto de apparelho, quintal murado, mede 107 palmos de comprimento por 35 ditos de largura, em bom estado, avaliada em 4:000$000.

E vão a praça ditos bens por execução da fazenda municipal para pagamento de impostos, devidos pela baroneza de Tacaruna.

E dara constar mandei passar o presente edital e outro de igual theor, que serão affixados na porta da sala das audiencias e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 3 de dezembro de 1905.

Eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.—*Francisco Xavier Paes Barretto.*

De ordem do sr. tenente-coronel commandante do corpo de policia faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, se receberá neste quartel propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho das praças durante o 1.º semestre do anno vindouro, devendo os proponentes apresentar suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

Generos

Assucar de 2.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Azeite doce, litro,
Bacalhão, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Doce de goiaba, kilo.
Farinha mandioca, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja), ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Verduras e temperos, ração.
Vinho Figueira. litro.

Clausulas do contracto

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da força policial.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos quarteis dos corpos, onde quer que elles se achem, contanto que sejam dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 20% do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante, pelo preço que for encontrada no mercado.

5.ª

Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

6.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula quarta, os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que sejam lhes apresentadas as respectivas contas, competentemente visadas pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia, com o augmento de 10% no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

7.ª

As contas para o fornecimento ao rancho serão extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 aos fiscaes dos corpos afim de que tenha lugar o pagamento dentro de trinta dias, depois de devidamente conferidas, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse praso com que tenham embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de 60 dias.

8.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças da força policial.

9.ª

Por infracção das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos á multa de vinte a cem mil réis, que lhes será imposta pelo presidente do conselho.

10.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que fôr julgado necessario para o rancho de qualquer outro corpo que, por ventura seja creado sendo neste caso feita a entrega das mercadorias no respectivo quartel.

11ª

Os contractantes não terão direito á indemnisação alguma por excesso de preços das mercadorias contractadas quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes, a contar do primeiro de janeiro a trinta de julho do anno vindouro.

12.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do praso estipulado na clausula antecedente, a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de cem a quinhentos mil reis, arbitrada pelo conselho, que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso-facto rescindido.

13.ª

Para garantia da multa, a que se refere a clausula antecedente, os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a quantia que o conselho estipular, a qual só será d'ali levantada depois de terminado o praso do presente contracto e de liquidadas todas as contas.

14.ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos ordinarios ou extraordinarios que podem ser previstos bem como todos os casos solitos ou insolitos cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum e para algum effeito qualquer que elle seja, bem como prejuisos, perdas ou faltas de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, caso em que deve ser feita a competente prova perante o conselho

Quartel na praça Barão de Lucena, em 6 de dezembro de 1905.—*Lucio José de Souza*,—Tenente secretario.

Odoutor José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Municipal do Commercio, da Terceira Vara, do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia d'este Juizo que se realizar no dia quatorze de Dezembro proximo vindouro, irão á segunda praça publica os bens immoveis seguintes:

Uma casa terrea á rua Imperial, hoje Oitenta e Nove, sob n. 176, freguezia de São José, edificada em terreno proprio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e mais 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 13 metros e 35 centimetros, quintal murado, avaliada por 1:500$000, e vae á segunda praça por 1:350$000, feito o abatimento legal.

Um sobrado sito á mesma rua, sob n. 178, com um andar e pavimento terreo, o qual tem porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra com mais 1 quarto, quintal murado, medindo 4 metros e 40 centimetros de frente, e 15 metros e 20 centimetros de fundo, tendo no primeiro andar 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, edificada em terreno proprio, avaliado por........ 6:000$000 e vae á segunda praça por...... 5:500$000, feito o abatimento legal.

Um sobrado sito á mesma rua, sob n. 180, com um andar e pavimento terreo, o qual tem 1 janella e 2 portas de frente, sendo 1 da escada que dá ingresso para os dous predios, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, com mais 1 quarto e quintal murado, o primeiro andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos cozinha fóra, medindo de frente 4 metres e 40 centimetros e de fundo 15 metros e 20 centimetros, edificado em terreno proprio, o qual foi avaliado por 6:000$000 e vae á segunda praça por 5:400$000, feito o abatimento legal.

Ditos bens irão á praça em virtude de penhora n'elles feita em acção executiva, hoje execução, promovida por João Gonçalves da Fonseca contra Dona Emilia Benicia de Faria Gomes e serão arrematados para pagamento do que esta deve áquelle. E não havendo licitantes que cubram os referidos preços irão ditos bens á terceira praça com o espaço e abatimento da lei.

Dado e passado n'esta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de Novembro de 1905. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrivão interino o escrevi, *José Pedro de Abreu e Lima.*

ALFAIATE PESTANA—participa a seus amigos continuar na Cambôa do Carmo n. 7, garantindo toda qualidade de roupa.

ARMAZEM DE RECOLHER—á rua do Encantamento n. 4, Senzala Velha n. 128, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

ALUGAM-SE o 2.º e 3.º andares do predio n. 40 á rua Marcilio Dias, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE a casa sita á rua 24 de maio n. 48, a tratar na rua Duque Caxias 84, loja.

AMAS.—Precisa-se de duas, para arrumações e andar com creanças Trata-se na Mangabeira, 24 Arraial.

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1. andar.

ALUGA-SE a casa á rua 24 de Maio n. 50, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

ALUGA-SE—o 2.º andar á rua Duque de Caxias n. 48, com multos commodos, agua encanada, banheiro, a tratar na loja.

AMA—precisa-se de uma para cozinhar á rua Duque de Caxias n. 48.

ATTENÇÃO—Mercearia — Vende-se uma, em uma das principaes ruas desta praça, para grande ou pequeno capital, assim como um bom cofre, á tratar no Pateo do mercado n. 62 venda.

ACABA de receber a Livraria Silveira á rua do Crespo, 14, um grande sortimento de estampas e livros religiosos; novo sortido de postaes para o Natal; grande variedade de chromos e blocks para 1906.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE—A casa n. 13 á rua Fernandes Lopes na Capunga. Tratar á rua Duque de Caxias 48.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cosinhar bem e durma em casa de seus patrões, a tratar no escriptorio do *Diario de Pernambuco*

AMA—Precisa-se de uma que cosinhe bem e durma em casa dos patrões á Rua João Ramos Chalet Silvia.

BANHOS SALGADOS—Aluga-se a casa terrea á rua Guararapes n. 18, com agua, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOLÇAS DE COURO especiaes para viagem, grande especialidade em casimiras finas, pretas e de côres, apalcões e outras novidades para senhoras. Attenção!! Vende o JARDIM DOS NOIVOS, pateo do Livramento n. 2. *Vêr para crêr.* E' bom fazer um visita ao estabelecimento.

BOA MORADIA. Aluga-se ou vende se uma excellente casa a pouco tempo completamente reconstruida com bôa agua encanada, moinho, gaz e grandes commodos para numerosa familia, situada no pittoresco arrabalde do Espinheiro, á rua de Santo Elias n. 8, freguezia da Graça.

A tratar na Associação da Praticagem, rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

BOM NEGOCIO—Vende se um hotel bem montado á rua da Concordia n. 25, por preço muito rasoavel, qualquer pretendente póde dirigir-se á rua Barão da Victoria n. 67.

O motivo da venda é o dono não poder dirigir duas casas.

BOA CASA NA TORRE, rua real n. 90; curva do bond, com agua, grande quintal, aluga-se, a tratar na rua Larga do Rosario n. 19.

COSINHEIRA EM OLINDA—precisa-se de uma bôa cosinheira que durma em casa dos patrões, a tratar na rua dos Milagres n. 27, Olinda.

CONCERTAM-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ
6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

CASAS COM AGUA: — Direita 4, Santa Cruz 23, Caminho Novo 151, Visconde de Goyanna 57, aluga-se á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CAIXEIRO—Precisa-se de um de 14 a 16 annos, com alguma pratica de molhados dando fiança de sua conducta. A tratar na rua da restauração n. 6.

CASA EM OLINDA—Subloca-se uma bôa casa na rua dos Milagres n. 26, com 3 janellas de frente, portão de ferro ao lado, muito saudavel, por modico aluguel mensal, com garantias, visto o morador ter de retirar-se do Estado, A' tratar na mesma.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CAZAS PARA NEGOCIOS: — Rua Conselheiro Rosa e Silva n. 23, loja com agua, rua Larga do Rozario n. 6, S. José n. 56, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CRIADO. Precisa-se de um que entenda de jardim, a tratar na rua de Santo Elias n. 10, Espinheiro.

CASA EM AMARAGY — Vende-se uma em bom ponto para negocio, á tratar com Santos da Figueira & C.

COMPRA-SE—na Estrada dos Afflictos n. 1, um tanque de ferro, em bom estado, que comporte 5 mil litros de agua ou mais.

ENGENHO CAXITO em Jaboatão—vende mel de engenho a 1$00 0 a canada, e mel de furo novo a 300 réis a canada.

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella. encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Terse em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

LONA para cama de vento a 1$600 o corte. E' de graça. A' rua do Bom Jesus n. 8.

NO JARDIM DOS NOIVOS Vende-se bolças para viajantes, grande sortimento de casemiras finas, pretas e de côres, apalcões e outras novidades para senhoras. Attenção!! Vende o **Jardim dos Noivos**, pateo do Livramento n. 2. *Vêr para crêr.* E' bom fazer uma visita.

OLINDA — Vende-se um excellente terreno na praia do Carmo, todo murado, com gradiamento e portão de ferro na frente, portão para o lado do mar e calçada, á tratar do Restaurant Chic, defronte d'Alfandega.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

PHARMACIA—Vende-se uma bem sortida e localisada em um dos melhores pontos da cidade, fazendo bom apurado, a qual se acha livre e desembaraçada de qualquer onus.

O motivo da venda se dirá ao comprador.

A tratar na Casa de Detenção, das 9 da manhã, ás 6 da tarde.

TAVERNA E CASA—Vende-se uma bem afreguezada á tratar na travessa do Rozarinho na mesma.

VENDE-SE barato duas casas em Areias, Estrada do Giquiá a Jaboatão, junto a refinação a tratar com Pedro Galvão.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 srandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE uma casa á rua José Ozorio n. 6?, (Magdalena) achando-se livre e desembaraçada; a tratar com o sr Felix.

VENDE-SE a casa da rua Lomas Valentinas n. 76; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE uma casa em Agua Preta bem localisada; a tratar com Alvares de Carvalho & C.ª, rua Duque de Caxias n. 86, Recife.

VACCA TOURINA—vende-se uma bôa leiteira com uma linda bezerra de 4 dias. Para vêr e tratar na Torre, olaria confronte a igreja.

VENDE-SE a taverna sita á rua dos Torres n. 14, livre e desembaraçada de qualquer onus, fazendo regular apurado diariamente, por motivo de seu proprietario querer se retirar do logar, podendo quem pretender dirigir-se á mesma.

Garante-se as chaves da casa.

VENDE-SE—Um importante violino, francez, com caixa e dois arcos.—Rua Duque de Caxias n. 25.

VENDE-SE uma taverna sita a rua de Santa Thereza n. 60. A tratar na mesma.

COMMERCIO

DIA 13

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 16 13/16 d. por 1$000 do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 3/4, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam sacar a 16 13/16, sendo esta taxa conservada até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 16 29/32 e 16 15/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$000	a	3$300
Crystalizados		a	2$400
Brancos	2$200	a	2$700
Somenos	1$700	a	1$900
Mascavados	1$100	a	1$150
Brutos seccos	1$000	a	1$050
Brutos mellados	800	a	900

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
9$600 a 9$800 nominal.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	a	940
Couros seccos salgados	a	940
Couros verdes	a	580

AGUARDENTE
300 a 320.

ALCOOL
600 a 650.

Recife, 13 de Dezembro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se a 1$800 cada uma nominal.

Pelles de carneiro, a 100$000 cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão, cota-se este producto de 540 a 550 réis, os 15 kilos.

Sola, cota-se de 4$000 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha cota se nominalmente a de maniçoba de 2$600 a 3$000 e a de mangabeira de 1$ a 1$700, o kilo conforme a qualidade

Bagas de mamona, cota-se este artigo de 1$650 a 1$700 os 15 kilos.

Café. Cota-se este artigo de 6$900 a 7$000, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$500 a 11$ conforme a qualidade

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$300 a 3$400 o sacco com 42 kilos

Milho. Cota-se genero do Estado a 80 réis o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO
DIA 13

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Traveller*, para Liverpool: Julius von Sohsten 1118 scs. 83850 kils. assucar mascavado.

Para o interior despacharam:

No vapor *Gram Pará*, para Pará: Fonseca Irmãos & C 500 cxs. 5500 kils. sabão; Guimarães Braga & C 10 cxs. 360 lits. oleo de ricino; M. Ferreira Leite & C 495/2 e 150/4 barricas 50625 kils. assucar branco; A Jovino da Fonseca 260/2, 235/4, 100/3 barricas e 40 scs 44510 kils. assucar branco; Amorim Silva & C 300 scs. 18000 kils. milho; Pinto Alves & C 750 scs 45000 kils milho e 630 scs. 26460 kils. farinha de mandioca; H da Silva Loyo & C 200/2, 380/4, 30/8 barricas e 1 100 scs. 50165 kils. assucar branco.

No vapor *Macau*, para Santos: Silva Guimarães & C 700 scs 42000 kils milho; Ramiro M. Costa & Filhos 2 barricas 100 abacaxis; Loureiro Barbosa & C 12 cxs 840 kils. doce; Loyo & C 1500 scs. 90000 kils. de assucar branco; John H. Boxwell N. & C 39 fardos 6653 kils. algodão em rama.

No vapor *Gonçalves Dias*, para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 2000 scs. 120000 kils. milho; Pinto Alves & C 120 scs. 7200 kils. milho.

No vapor *Canoé*, para Rio de Janeiro: M. Soares da Silva 15 pipas 8100 lits. alcool; Pereira Carneiro & C 25 toneis 14050 lits de alcool; A. Jovino da Fonseca 1000 scs. 60000 kils. assucar demerara.

No vapor *Idalina*, para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C 50 pipas 2700 lits. alcool; João Loyo & C 500 scs 30000 kils. assucar branco.

No vapor *Pernambuco*, para Rio de Janeiro: Companhia G. de Melhoramento 50 toneis 24850 lits. alcool, 744 scs. 44640 kils. assucar branco e 504 scs. 30240 kils. assucar demerara.

No vapor nl. *Recife*, para Pelotas: Pereira Carneiro & C 750 scs. 56250 kils. assucar branco.

No vapor *Guarany*, para Quaraby: Pereira Carneiro & C 350 scs. 26250 kils. assucar branco.

No vapor *Natal*, para Maranhão: Loyo & C 285/2 barricas 24310 kils assucar branco

Para Pará: Loyo & C 210/2 e 20/4 barricas 19180 kils. assucar branco

No vapor *Una* para Macau: Alves de Britto & C 3 fardos 195 kils. tecidos de algodão; Ayres dos Reis & C 1 cx. calçados; F A Gomes de Mattos 30 scs 1830 kils. assucar branco; Gonçalves Cunha & C 3 vols. 384 kils. tecidos de algodão; Moreira Lima & C 4 atados 298 kils. estopa e 7 vols. 645 kils. tecidos de algodão.

Para Ceará: Loureiro Barbosa & C 60 scs. 3600 kils. café; Companhia Pernambucana 1 mesa elastica.

Para Mossoró: Loureiro Barbosa & C 15 scs 1125 kils. assucar branco; Moreira Lima & C 1 fardo 67 kils. tecidos de algodão.

Para Camocim: Companhia Pernambucana 1 cx. 5 kils. chocolate e 2 selins.

No hiate *Itajahy*, para Natal: Fonseca Irmãos & C 300 cxs 6000 kils sabão.

No hiate *Nictcroy*, para S. Miguel: Miranda Souza & C 1 sc. 25 kils. fio de algodão.

No hiate *Neptuno*, para Camocim: Santos Araujo & C 290 cxs 5500 kils. sabão.

Na barcaça *Laura S*, para Macau: Loureiro Barbosa & C 179 scs. 75180 kils. farinha de mandioca.

Para Natal: Amorim Fernandes & C 26 latas 416 kils. phosphoros; Santos da Figueira & C 1 barril 85 lits. alcool

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape: Paiva Oliveira & C 1 cx calçados.

Na barcaça *Talismã*, para Porto Calvo: Alves de Britto & C 2 fardos 95 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 800 cxs. 15206 kils. de sabão.

Na barcaça *Camaragibe*, para Mamanguape: Fonseca Irmãos & C 20 cxs. 500 kils. sabão.

Na barcaça *Divina Providencia*, para Propriá: Amorim Fernandes & C 1 cx. 62 lits cerveja, 200 cxs. 4400 kils. sabão e 5 latas 90 kils. phosphoros.

Para Maceió: L. Ferreira & C 225 cxs. 4725 kils. sabão.

No vapor *Idalina*, para Rio de Janeiro: José Pinto Lapa 30 pipas 16200 lits. alcool; Luiz Guimarães & C 445 scs 26700 kils assucar mascavado; A. Jovino da Fonseca 500 scs. 30000 kils. assucar demerara.

No vapor nl. *Recife*, para Pelotas: Alfredo Borges 100 scs 7500 kils assucar branco

No vapor *Una*, para Natal: Joaquim Gonçalves & C 1 fardo 60 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Gram-Pará* para Pará: Gomes Ferreira & C 60/2 barricas e 40 scs. 8130 kils. assucar branco; Pereira Pinto & C 7 pipas 4900 lits alcool e 1 pipa 5000 lits. vinho de cajú.

No vapor *Macau*, para Santos: Luiz Amorim & C 1000 scs. 60000 kils. milho; Manoel Caetano 80 scs. 8000 cocos.

No hiate *Neptuno*, para Camocim: Pinto Alves & C 220 scs 16500 kils. assucar branco. 125 scs. 9375 kils. assucar mascavado e 10/3 barricas 500 kils. assucar refinado.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Nova Cruz: Julius von Sohsten 11 pacotes 198 kils. scs. de estopa.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Espirito Santo*, vindo do Rio de Janeiro em 11 e consignado a Pardo Vieira.

Carga de Santos

Aniagem 15 fardos á ordem.
Brinquedos 1 cx a Uldaric Cavalcante & C

Carga do Rio Grande

Biscoutos 15 cxs. a S. da Figueira & C.

Carga do Rio de Janeiro

Armarinho 1 cx. a Araujo & Netto, 1 a Martins & Amorim, 3 a Virgilio Cunha.
Brabante 1 cx. a Paiva Ferreira & C, 1 a Manoel Colaço & C, 1 a Francisco Moreira & C, 1 e 1 fardo a Araujo & Pinheiro.
Chapéos 2 cxs. a Augusto Fernandes & C, 1 a Virgilio Cunha
Coletes 1 a Alfredo Bastos & C.
Chapas de ferro 24 a Pedro Carvalho.
Cofre de ferro 1 ao mesmo.
Cigarros 1 cx. a Christovão & C.
Calçados 2 cxs. a João Ansberto Lopes & C, 2 a Paiva Ferreira & C, 1 a Francisco Ramos da Silva & C, 2 a José Lopes Duarte & C, 1 a Albino Cruz & C.
Drogas 2 cxs a Guimarães Braga & C, 6 a F C ueiro & Guimarães.
Fazendas 1 a Virgilio Chagas & C, 1 a Fernando Silva & C, 1 a Guerra Fernando & C, 8 fardos a Andrade Maia & C.
Folhinhas 1 cx. a Loureiro Barbosa & C.
Fio de vela 1 fardo a Gomes Ferreira & C, 5 a Miranda Souza & C.
Impressos 1 cx. a Lins Vieira & C
Livros 2 cxs a J. B. Edelbrock, 2 a R. M. da Costa & Filhos, 1 a J. W. de Medeiros & C, 1 a Manoel Colaço & C
Mappas 7 cxs. a Braz Ferraro.
Marmore 2 pedras a A. L. dos Santos & C.
Panellas de ferro 106 a Pedro Carvalho.
Pesos de ferro 2 barricas ao mesmo.
Roupa feita 5 cx. ao Corpo Policial.
Rendas 1 cx. a Luiz Vianna
Tecidos 1 vol. a Ventura Matheus & C, 3 a Loureiro Maia & C.
Encommendas: 2 cxs a diversos.

Carga da Bahia

Chapeos 1 cx. a J. Ferreira, 3 a Silva Rodrigues & C, 3 a Augusto Fernandes & C, 6 á ordem.
Charutos 1 cx. a Almeida Machado & C, 1 a Moreira & C, 5 a Max Drechler & C.
Fazendas 10 fardos a Albino Amorim & C, 20 a Olintho Jardim & C, 5 á ordem.
Fumo 23 fardos a Bancks & C.

Carga de Maceió

Fazendas 194 vols. a diversos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 12	772.153$566
Idem do dia 13	112.515$709
	884.669$275

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 12	274.273$164
Dia 13.—Diversos impostos	4.735$312
Idem: Exportação	7.913$040
	286.921$516

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 11	912$652

CAIXA ECONOMICA

Dia 13

Entradas de depositos	24.119$000
Sahidas idem, idem	6.541$000
Saldo para a delegacia	17.578$000
A pagar de liquidações e por conta	2.121$915

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 11	29.565$133
Idem do dia 10 a 12	1.064$515
	30.629$648

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Dezembro

Gonçalves Dias, do norte hoje.
Guajará, do norte amanhã.
Pernambuco, do norte amanhã.
Magdalena, da Europa amanhã.
Recife, do norte amanhã.
Fortaleza, do sul a 18.
Fagundes Varella, do sul a 17.
Atlantique, do sul a 17
S. Francisco, do sul a 17.
Rio Formoso, do sul a 18.
Tennyson, de Nova York a 18.
Olinda, do sul a 18
Grecian Prince, de Nova York a 19.
Navigator, de Liverpool a 20.
Bahia, da Europa a 20.
Bonn, do sul a 21.
Orissa, da Europa a 23.
Aragon, do sul a 24.
Orita, do sul a 30.

VAPORES A SAHIR
Mez de Dezembro

Rio e esc. *Gonçalves Dias*, hoje ás 4 h.
Leixões e Liverpool *Hellopes*, hoje ás 4 h.
Rio e esc., *Pernambuco* amanhã ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Magdalena* amanhã ás 12 h.
Fernando e Roccas *Jaboatão*, amanhã ás 4 h
Bordeaux e esc., *Atlantique*, a 17 ás 12 h.
Bahia e esc. *Fagundes Varella*, a 17 ás 4 h.
Bahia, Rio e Santos *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Manáos e esc. *Olinda*, a 18 ás 4 horas.
Bahia e esc. *S. Francisco*, a 20 ás 4 h.
Santos e esc. *Grecian Prince*, a 20 ás 4 h.
Santos e esc. *Bahia*, a 21 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Bonn*, a 22 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 23 ás 4 horas.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 24 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 30 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Natal* v. generos.
Vapor nacional *Idalina* v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Macau*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, v. generos.
Vapor inglez *Mira*, v. generos.
Vapor inglez *Hellopes*, v. generos.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Palhabote nacional *Reinder*, lastro.
Palhabote inglez *Corona*, bacalhão.
Barca norueguense *Hong Oscar*, carvão.
Lugre nacional *Lista*, xarque.
Lugre nacional *Alvaro*, v. generos.
Lugre inglez *Aureola*, bacalhão.
Patacho nacional *Armando*, xarque.

DIA 13—ENTRADAS

Buenos Aires esc., 17 dias, vapor inglez *Hellopes*, de 1797 tons., commandante E. Clegg, equipagem 34, c. v. generos, a Williams & Johnson.

Rio Bahia, 6 dias, vapor nl. *Natal*, de 213 tons, commandante José G. Andrade, equipagem 33, c. v. generos, a Pereira Carneiro & C.

Liverpool e esc. 24 dias, vapor inglez *Mira* de 2049 tons., commandante S. Bass, equipagem 32, c. v. generos, a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Bordeaux e esc, vapor francez *Bosphore*, commandante L. Verming, c. v. generos.

Porto Alegre e esc, vapor nl *Itabira*, commandante A. Chase, c. v. generos.

Liverpool e esc, vapor inglez *Traveller*, commandante R. Donald, c. v. generos.

Rio de Janeiro, vapor nl *Idalina*, commandante José Nunes Souza, c. v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nl. *Espirito Santo*, no dia 12:

PARAHYBA—Dr. Oswaldo Gomes, José de S. Lemos, Alfredo C. Monteiro, d. Julieta D. Fernandes, R. Ferry, Jovina O. Coragem, Augusta O Coragem.

CEARÁ—José E Miranda, dr. Julio Cesar Lima, dr. José Lopes C. Lima, dr. Francisco M Correia, Oswaldo M. Correia, Oalas M. Correia, dr. Frederico C. Branco, Francisco Leopoldino e Domingos Netto.

MARANHÃO—Dr. Francisco F. de Souza Martins, dr. José de M. Costa. dr. Pedro P. do Carmo, dr. Constancio C. de Carvalho, Arsenio P. Leite e d. Maria A. Siqueira Cavalcante.

PARÁ—Dr. Euclides Dias, Firmino J. dos Santos, Gregoria Conceição, Josepha M. Bezerra, N. J. Hortery, sua senhora, 2 cunhadas e 3 filhos, irmã Anna J. Silva e irmã Anna P. Manara.

MANÁOS—Tobias D. Cavalcante, João H. Oliveira, José A. Lima, Maria M. Soares, Marphiza M. Soares, Benigna M. Leite, Domingos L. Amaral, Josepha O. Amaral, João M. Costa e Andreza D. Costa.